

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA



# MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II | Edição 227/2026 | 28 de maio de 2026

## EXPEDIENTE

<b>Prefeito:</b>	João Maria Braga
<b>Vice-Prefeito:</b>	José Antônio Gonçalves
<b>Imprensa Oficial:</b>	Diário Oficial Eletrônico
<b>Autoridade Responsável:</b>	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
<b>Setor de Publicação:</b>	Francisco Batista Sobrinho Neto
<b>Setor de Publicação:</b>	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
<b>Editor:</b>	Francisco Hudson de Araújo

### Assinatura digital da edição

Hash: 673c5f60041e88b7cb4509f9b4710f8e7cdd704ec5b96ddb647e21017a9f1008

Emitido em: 27/05/2026, 18:44:30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS

- Resolução — RESOLUÇÃO Nº 04/2026

### RECURSOS HUMANOS

- Portaria de Pessoal — PORTARIA Nº 233, DE 27 DE MAIO DE 2026

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Aviso de Licitação — AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 -SRP

### ATOS ADMINISTRATIVO

- Edital de Concurso — EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026
- Plano Estratégico — PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) - 2026 -2029

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | FERNANDO PEDROZA

## ATOS NORMATIVOS

### ■ ATOS NORMATIVOS

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação • Resolução

#### RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Código: 23c75bc3-ce7d

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Fernando Pedroza/RN – Quadriênio 2026-2029.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, reunido no dia 27 maio 2026, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 17/2019.

Considerando, o Art.30, inciso III, da Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por Unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social de Fernando Pedroza/RN, referente ao quadriênio 2026-2029.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza/RN, 27 de maio de 2026.

**Francisca Luciana de França Silva** Presidente do CMAS

## RECURSOS HUMANOS

### ■ RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer • Portaria de Pessoal

#### PORTARIA Nº 233, DE 27 DE MAIO DE 2026

Código: 49edf9d5-cd45

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Sr. Emanuel Fernando Barros Pires Macedo, inscrito no CPF nº \*\*\*.964.138-\*\*, do cargo efetivo de Professor de Educação Física, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Fernando Pedroza/RN, nomeado por meio da Portaria nº 95, de 20 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 27 de maio de 2026.

**JOÃO MARIA BRAGA**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ■ LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Aviso de Licitação*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 -SRP**

Código: e21d91c5-603d

A Prefeitura de Fernando Pedroza/RN realizará Pregão Eletrônico nº 006/2026-SRP, tipo “menor preço por lote”, 09h30min do dia 12/06/2026, no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, materiais médico-cirúrgicos e materiais/equipamentos laboratoriais para atender às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Fernando Pedroza/RN.

Propostas a partir das 09h30min do dia 28/05/2026.

Edital: no portal ou solicitado via e-mail: [compraspmfp@gmail.com](mailto:compraspmfp@gmail.com).

Fernando Pedroza/RN, 26 de maio de 2026.

Odson Lima Cirne

Agente de Contratação

## ATOS ADMINISTRATIVO

### ■ ATOS ADMINISTRATIVO

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer • *Edital de Concurso*

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**

Código: 46f30173-e0d6

#### 1 - PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e considerando o dever de garantir a todos os municípios o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos neste Edital como o

direito à livre criação, expressão, produção, difusão e circulação de bens culturais, previstos no Sistema Municipal de Cultura, bem como em consonância com as estratégias e ações 3.5 e 3.5.1 do Plano Nacional de Cultura e com o inciso IV do art. 4º do Decreto Municipal nº 081, de 30 de dezembro de 2020, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO destinado à seleção, habilitação, credenciamento, participação e premiação dos candidatos inscritos no VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026, contemplando as categorias Miss Mirim, Miss Pré-Teen, Miss Teen e Mister Mirim, nas modalidades feminina e masculina.

O presente instrumento estabelece as normas gerais do concurso, os critérios técnicos de avaliação, sistema de pontuação, critérios de desempate, cronograma oficial, categorias, premiação e demais disposições aplicáveis à realização do evento, objetivando fomentar, valorizar e fortalecer a participação cultural, a integração social, o desenvolvimento artístico, a autoestima, a representatividade e o protagonismo dos participantes do Município de Fernando Pedroza/RN.

## 2. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026 constitui evento oficial integrante do calendário cultural do Município de Fernando Pedroza/RN.

2.2 - O evento será promovido pela Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL.

2.3 - O presente concurso tem por finalidade a escolha dos representantes oficiais do VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026, contemplando as categorias Miss Mirim, Miss Pré-Teen, Miss Teen e Mister Mirim, valorizando a beleza, desenvoltura, simpatia, expressão corporal, postura, carisma e representatividade dos participantes.

2.4 - Os candidatos regularmente inscritos participarão da seleção e concorrerão aos títulos de Miss e Mister Fernando Pedroza 2026, fazendo jus às premiações oferecidas pela organização do evento, conforme critérios estabelecidos neste edital.

2.5 - Todos os candidatos inscritos deverão obedecer integralmente às normas, critérios e disposições estabelecidas neste Edital.

2.6 - Mediante a Portaria 002/2026 de 22 de maio de 2026 ficam instituídos os membros abaixo relacionados para compor a comissão organizadora deste evento.

I – Daniel Florêncio Farias II – Maria José da Silva Melo

III – Rozelia Ferreira Alves

VI – Núbia Rafaeli da Silva

## 3 - DO OBJETIVO

3.1 - O presente Edital tem por objeto regulamentar o concurso VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026, destinado à escolha dos representantes oficiais do Município de Fernando Pedroza/RN, promovendo a valorização cultural, social e artística, bem como proporcionando aos participantes um espaço de integração, desenvolvimento pessoal e fortalecimento da autoestima, incentivando a representatividade, a expressão individual e o protagonismo infantojuvenil.

3.2 - O concurso tem como finalidade valorizar a beleza, simpatia, desenvoltura, postura e carisma dos participantes, reconhecendo e incentivando os talentos locais da sociedade pedrozense.

3.3 Constituem objetivos específicos do concurso:

- a) Eleger os representantes oficiais do VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026;
- b) Incentivar a participação de crianças e adolescentes em atividades culturais e sociais;
- c) Estimular a autoestima, postura, comunicação e desenvoltura dos participantes;
- d) Promover a integração entre participantes, famílias e comunidade;
- e) Valorizar talentos e fortalecer as ações culturais do Município de Fernando Pedroza/RN.

#### 4. - DAS CATEGORIAS

4.1 - As categorias serão organizadas conforme faixa etária:

I – Miss Mirim: 06 a 08 anos

II – Miss Pré-Teen: 09 a 12 anos

III – Miss Teen: 13 a 15 anos

IV – Mister Mirim: 06 a 10 anos

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - A inscrição neste EDITAL é gratuita e implica a aceitação das condições nele expressas.

5.2 - As inscrições serão feitas na sede da secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, entre os dias 28 de maio e 08 de junho no horário das 9h às 12h.

5.3 - As inscrições deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

II – Cópia do RG do participante (na impossibilidade, será aceita a Certidão de Nascimento) e do respectivo responsável legal;

III – Cópia do CPF do participante e de seu responsável legal;

IV – Comprovante de residência atualizado;

V – Comprovante ou declaração de matrícula em instituição de ensino, ou certificado de conclusão do Ensino Médio, quando aplicável;

VI – Dados bancários do responsável legal ou do participante, caso possua conta bancária;

VII – Termo de responsabilidade e autorização devidamente assinado pelo representante legal, declarando ciência e concordância com todos os itens constantes neste Regulamento (ANEXO II);

VIII – Declaração de autorização para uso de imagem, direitos autorais e exibição, devidamente assinada pelo responsável legal (ANEXO III).

Parágrafo Único - Cada participante deverá escolher previamente a música que será utilizada durante seu desfile, ficando a seleção sob sua responsabilidade e/ou de seu responsável legal, observando critérios de adequação ao perfil do evento e à faixa etária da candidata/do candidato, não sendo permitidas músicas que contenham palavras, expressões ou conteúdos ofensivos, discriminatórios, de cunho sexual explícito, apologia à violência, preconceito, drogas ou qualquer conteúdo considerado inadequado pela Comissão Organizadora. Na hipótese de a candidata/do candidato não realizar a escolha da música dentro do prazo estabelecido pela organização, a seleção musical ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora.

5.4 - Caso as inscrições dos candidatos não apresentem todos os documentos relacionados os candidatos estarão automaticamente desclassificados da participação neste Edital.

5.5 - O material solicitado neste regulamento não será devolvido aos candidatos, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

5.6 - As inscrições serão automaticamente encerradas após o preenchimento do limite máximo de 08 (oito) candidatos(as) inscritos(as) em cada categoria, masculina e feminina.

5.7 - Será necessário o mínimo de 05 (cinco) inscritos em cada categoria para que o concurso seja realizado.

5.8 - Cada categoria terá o limite máximo de 08 (oito) inscritos.

## 6. - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar do concurso candidatas(as) com idade mínima de 06 (seis) anos e máxima de 15 (quinze) anos, devidamente inscritos nas categorias previstas neste Edital, que sejam solteiros(as), sem filhos, não estejam em estado gestacional, estudantes regularmente matriculados ou que já tenham concluído o Ensino Médio, além de serem residentes e domiciliados no Município de Fernando Pedroza/RN.

Parágrafo único - Todos os participantes deverão apresentar Termo de Autorização devidamente preenchido e assinado pelos pais ou responsáveis legais, conforme modelo constante nos anexos deste Edital, sendo este documento requisito obrigatório para efetivação da inscrição e participação no concurso.

## 7 - DOS TRAJES E ACESSÓRIOS

7.1 - Os candidatos deverão apresentar-se no dia do evento utilizando dois trajes distintos, conforme especificações abaixo:

I – Traje casual oficial, composto pela camisa do evento, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, acompanhada de peça inferior na cor preta, cuja aquisição e responsabilidade serão do participante;

II – Traje de gala, de livre escolha do participante, adequado ao perfil do concurso, sendo sua aquisição e utilização de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável legal.

Parágrafo único. Os trajés deverão observar critérios de organização, decoro e adequação à faixa etária dos participantes, ficando vedado o uso de vestimentas ou acessórios considerados inadequados pela Comissão Organizadora.

## 8. - DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

8.1 - O VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026 será realizado no dia 23 de junho de 2026, às 20h, no Ginásio Poliesportivo Raimundo Roberto Carvalho Trindade, localizado na Rua Manoel Macena, nº 190, bairro Alto de São Joaquim, no Município de Fernando Pedroza.

Parágrafo Único - O Concurso VI Miss e Mister integra oficialmente a programação comemorativa da Emancipação Política do Município de Fernando Pedroza/RN.

8.2 - Poderão participar do VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026 candidatas(as) que atendam aos critérios de faixa etária estabelecidos para as categorias Miss Mirim, Miss Pré-Teen, Miss Teen e Mister Mirim, desde que cumpram integralmente as normas e requisitos previstos neste Edital.

8.3 - É de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso:

I – Realizar a escolha, confecção e disponibilização da camisa oficial do evento, contendo a logomarca do Município, integrante do traje do desfile, garantindo sua entrega a todos os candidatos regularmente inscritos e aptos a participar do concurso;

II – Disponibilizar a estrutura necessária para a realização do desfile, incluindo tapete, sonorização, iluminação e demais itens indispensáveis ao evento;

III – Disponibilizar a premiação oficial do concurso, incluindo coroa, faixa e demais premiações previstas neste Edital.

8.4 - É de responsabilidade de cada candidato(a) inscrito(a), para participação no dia do Concurso:

I – Providenciar peça inferior na cor preta para composição do traje oficial do desfile, sendo sua aquisição e responsabilidade de inteira responsabilidade do participante e/ou responsável legal;

II – Providenciar traje de gala, de livre escolha do participante, adequado ao perfil do concurso, sendo sua aquisição e utilização de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável legal;

III – Realizar a escolha da música que será utilizada durante sua entrada e desfile, observando as normas previstas neste Edital.

Parágrafo único - Não serão permitidas músicas que contenham palavras, expressões ou conteúdos ofensivos, discriminatórios, de cunho sexual explícito, apologia à violência, preconceito, drogas ou qualquer conteúdo considerado inadequado pela Comissão Organizadora.

8.5 - A organização do VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026 deverá garantir a privacidade, organização e integridade do espaço destinado aos trabalhos da Comissão Julgadora, sendo vedada a permanência ou o acesso de qualquer pessoa estranha ao colegiado, salvo membros da Comissão Organizadora previamente designados para prestar suporte operacional e apoio técnico aos jurados.

Parágrafo único - É vedada qualquer interferência externa, contato direto ou tentativa de influência sobre os membros da Comissão Julgadora durante o processo de avaliação, sob pena de aplicação das

medidas previstas neste Edital.

## 8.6 - DOS ENSAIOS E PREPARAÇÃO

8.6.1 - Os candidatos deverão comparecer aos ensaios previamente definidos pela Comissão Organizadora, nos horários, datas e locais oficialmente estabelecidos e divulgados pela organização do evento.

8.6.2 - O não comparecimento aos ensaios, sem justificativa prévia aceita pela Comissão Organizadora, poderá acarretar aplicação de penalidades previstas neste Edital.

8.6.3 - Os horários, datas e locais dos ensaios serão informados previamente pela Comissão Organizadora, mediante comunicação oficial realizada por WhatsApp e/ou contato direto com os responsáveis legais dos participantes.

Parágrafo único - A participação nos ensaios é de fundamental importância para a organização e execução do concurso, devendo os candidatos cumprir as orientações repassadas pela Comissão Organizadora.

## 9. - DO DESFILE E APRESENTAÇÃO

### 9.1 - Etapa Única – Apresentação Oficial

A etapa única do VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026 consistirá na apresentação oficial dos candidatos e será realizada no dia 23 de junho de 2026, às 20h, no Ginásio Poliesportivo Raimundo Roberto Carvalho Trindade, localizado na Rua Manoel Macena, nº 190, bairro Alto de São Joaquim, no Município de Fernando Pedroza/RN.

9.2 - Cada candidato(a) deverá comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início do concurso, conforme horário previamente estabelecido pela Comissão Organizadora, sendo de sua inteira responsabilidade o cumprimento dos horários e orientações repassadas.

9.3 - Cada participante será responsável pelos trajes, maquiagem, penteado/cabelo e demais itens de produção pessoal que utilizará durante a realização do concurso, conforme os critérios e disposições estabelecidos neste Edital, sendo tais itens de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável legal.

9.4 - A apresentação dos candidatos seguirá a seguinte ordem:

I – Primeira apresentação: os candidatos deverão utilizar a camisa oficial do evento, disponibilizada pela organização, acompanhada de peça inferior na cor preta, de responsabilidade do participante;

II – Segunda apresentação: os candidatos deverão utilizar traje de gala, de livre escolha do participante, adequado à proposta do concurso e à faixa etária correspondente.

Parágrafo único - A ordem de entrada e apresentação dos candidatos será definida em ordem alfabética, considerando o nome dos participantes devidamente inscritos no concurso.

## 10 - DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

10.1 - O corpo de jurados do VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026 será composto por 05 (cinco) jurados, indicados e convidados pela Coordenação e Comissão Organizadora do evento, os quais serão

responsáveis pela avaliação e julgamento dos candidatos durante a realização do concurso.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Julgadora deverão atuar com imparcialidade, ética, transparência e observância aos critérios estabelecidos neste Edital.

10.2 - Serão utilizados os seguintes quesitos de avaliação:

I – Postura; II – Simpatia; III – Elegância; IV – Desinibição.

10.3 - A nota atribuída para cada quesito variará de 01 (um) a 05 (cinco) pontos, podendo ser atribuídas notas fracionadas. Ao final das avaliações, será realizada a soma total das notas obtidas por cada candidato, sendo classificados em ordem decrescente, do maior para o menor número de pontos.

10.4 - Para fins de julgamento, os candidatos desfilarão em tapete, permitindo que a Comissão Julgadora realize a avaliação dos critérios estabelecidos neste Edital.

10.5 - Serão classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos na soma geral das notas atribuídas pelos jurados, observando-se a seguinte ordem de classificação por categoria:

a) 1º Lugar – Miss/Mister Mirim, Miss Pré-Teen e Miss Teen 2026; b) 2º Lugar – Miss/Mister Mirim, Miss Pré-Teen e Miss Teen 2026; c) 3º Lugar – Miss/Mister Mirim, Miss Pré-Teen e Miss Teen 2026.

10.6 - Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota no quesito Simpatia; II – Persistindo o empate, maior nota no quesito Postura; III – Persistindo o empate, maior nota no quesito Desinibição; IV – Permanecendo o empate, o desempate será realizado por sorteio.

10.7 - As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e não caberá recurso.

10.8 - Findos os trabalhos da Comissão Julgadora, todo o material utilizado durante o processo de avaliação deverá ser entregue à Comissão Organizadora do VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026, para fins de conferência, registro e arquivamento.

## 11. - DA AVALIAÇÃO

11.1 - A Comissão Julgadora, composta conforme item 10.1, julgará observando os seguintes itens:

QUESITO	PONTO
POSTURA: presença de palco, comportamento e desenvoltura durante a apresentação.	1 – 5
SIMPATIA: carisma, interação com o público e expressão durante o desfile/apresentação	1 – 5
ELEGÂNCIA: traje, postura corporal, leveza e harmonia na apresentação.	1 – 5
DESINIBIÇÃO: segurança, espontaneidade, naturalidade e desenvoltura no palco.	1 – 5

11.2 - A pontuação atribuída pela Comissão Julgadora variará de 1 (um) ponto, como pontuação mínima, a 5 (cinco) pontos, como pontuação máxima, sendo permitidas notas fracionadas.

11.3 - Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota no quesito Simpatia; II – Persistindo o empate, maior nota no quesito Postura; III – Persistindo o empate, maior nota no quesito Desinibição; IV – Permanecendo o empate, o desempate será realizado por sorteio.

## 12. - DO RESULTADO

12.1 - O resultado oficial do VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026 deverá ser divulgado imediatamente após o encerramento dos trabalhos da Comissão Julgadora e a consolidação final das notas atribuídas aos candidatos participantes.

Parágrafo único - A homologação do resultado final será publicada posteriormente no Diário Oficial do Município, bem como no perfil oficial da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, no Instagram @sectelfp.

12.2 - Os candidatos eleitos para os títulos de Miss e Mister Fernando Pedroza 2026 exercerão o mandato pelo período de 1 (um) ano, representando oficialmente o município em eventos, ações culturais e atividades institucionais quando convidados pela organização.

## 13 - DA PREMIAÇÃO

13.1 - Os candidatos eleitos serão premiados, em suas respectivas categorias, conforme a seguinte classificação:

I – 1º Lugar: faixa oficial, título da categoria correspondente e premiação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

II – 2º Lugar: premiação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – 3º Lugar: premiação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

## 14. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo;

UNIDADE: 02.010 – Sec. Mun. de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

FUNÇÃO: 13 – Cultura;

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural;

PROGRAMA: 0004 – Controle e Legalidade na Gestão;

PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – Execução de Editais de Premiação e Outro Dest. Ao Fomento e Manutenção de Agentes.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

FONTE: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

O valor global da premiação será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), distribuído entre as categorias Miss Mirim, Miss Pré-Teen, Miss Teen e Mister Mirim, obedecendo à seguinte premiação por categoria:

I – 1º Lugar: valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

II – 2º Lugar: valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

III – 3º Lugar: valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

## 15 - DO PRAZO VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência deste Edital é de 3 (três) meses.

## 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - O mandato dos candidatos eleitos terá duração de 1 (um) ano, período em que representarão oficialmente o Município de Fernando Pedroza/RN em eventos culturais, sociais e institucionais, quando convidados pela organização.

16.2 - Sempre que solicitado, os candidatos eleitos deverão estar à disposição do Município de Fernando Pedroza/RN para participação em eventos promovidos pela Administração Municipal, bem como no concurso que elegerá seus sucessores, ocasião em que deverão realizar a passagem oficial da faixa e do título.

16.3 - Ao efetuar a inscrição, os(as) candidatos(as) declaram ter pleno conhecimento e concordância com todas as normas estabelecidas neste regulamento, comprometendo-se a cumpri-las integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição ou desclassificação do concurso, sem direito a qualquer indenização.

16.4 - Os candidatos inscritos autorizam, desde já e a título gratuito, o uso de sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos, transmissões e demais materiais de divulgação institucional relacionados ao concurso, em qualquer tipo de mídia, pela Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN e pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL.

16.5 - Qualquer alteração nas informações ou condições apresentadas pelos candidatos antes, durante ou após a realização do concurso deverá ser comunicada imediatamente à Comissão Organizadora, podendo o descumprimento resultar em desclassificação, perda do título e devolução da premiação recebida.

16.6 - A Comissão Organizadora poderá desclassificar candidatos que descumprirem as normas deste regulamento, apresentarem informações falsas ou adotarem comportamento inadequado e incompatível com os princípios e objetivos do concurso.

16.7 - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Fernando Pedroza, RN, 27 de maio de 2026.

FRANCIMEIRES PAULINO DANTAS DE LIMA Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO - VI MISS E MISTER FERNANDO PEDROZA - 2026

Nome Completo	
Idade	
Data de Nascimento	
Naturalidade	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
Escolaridade	
Nº do Manequim	

Breve Apresentação Pessoal (fale sobre o que gosta de fazer, sonhos e o que deseja ser quando crescer)

Fernando Pedroza, RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Responsável

ANEXO II

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

### CONCURSO VI MISS E MISTER FERNANDO PEDROZA 2026

Declaro, para os devidos fins, ter pleno conhecimento do Regulamento do Concurso VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026, afirmando serem verdadeiras todas as informações prestadas e documentos apresentados, manifestando minha total concordância com os termos nele estabelecidos e comprometendo-me a cumpri-los integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição.

Declaro, ainda, que cumprirei integralmente a agenda oficial de eventos estabelecida pela Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, antes, durante e após a realização do concurso, colocando-me à disposição para participação em festas, eventos, viagens, ações institucionais e demais compromissos relacionados à representação do título, inclusive no concurso que elegerá meus sucessores, ocasião em que realizarei a entrega da faixa e do título aos respectivos eleitos.

Comprometo-me, também, a comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer qualquer situação que possa comprometer minha participação no concurso ou no cumprimento da agenda oficial, tais como gravidez, casamento, problemas graves de saúde ou quaisquer outras circunstâncias relevantes, estando ciente de que tais situações poderão resultar em desclassificação.

Fernando Pedroza, RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Responsável:

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

CONCURSO VI MISS E MISTER FERNANDO PEDROZA 2026

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) menor, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo sua participação no Concurso VI Miss e Mister Fernando Pedroza 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas no regulamento do concurso, bem como autorizo a participação da candidata/do candidato em ensaios, apresentações, eventos oficiais, viagens e demais atividades relacionadas ao concurso antes, durante e após sua realização. Autorizo, ainda, o uso gratuito da imagem, voz e nome da candidata/do candidato em fotografias, vídeos, transmissões, divulgações institucionais e materiais publicitários relacionados ao evento, sem qualquer ônus para a organização.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autorização.

Fernando Pedroza/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Responsável:

#### ■ ATOS ADMINISTRATIVO

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação • *Plano Estratégico*

### **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) - 2026 -2029**

Código: 4ceccda9-528f

*Plano aprovado pela Resolução CMAS nº 04, de 27 de maio de 2026.*

[DOCUMENTO COMPLETO — Formatação Original Preservada]

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação • *Plano Estratégico*

## **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) - 2026 -2029**

Código: 4ceccda9-528f

*Plano aprovado pela Resolução CMAS nº 04, de 27 de maio de 2026.*

### **DOCUMENTO COMPLETO**

Formatação original preservada

O conteúdo completo desta matéria encontra-se nas páginas seguintes em formato PDF original, mantendo toda a formatação, tabelas e planilhas.



PREFEITURA DE  
**FERNANDO  
PEDROZA**  
MAIS CONQUISTAS, MAIS AVANÇOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**GARANTINDO DIREITOS, FORTALECENDO VÍNCULOS**

# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS)

**2026 - 2029**  
(Quadriênio)



## Identificação

### Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029

Nome do Município: Fernando Pedroza  
Lei de Criação: nº 6.301 **Data:** 26/06/1962  
Microrregião do IBGE: Microrregião de Angicos  
Índice de Desenvolvimento Humano: 0,597

**Órgão do Poder Executivo:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN  
Prefeito(a): João Maria Braga

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação**  
Gestora: Karyne Kateuse Oliveira de Souza Ribeiro

**Equipe de Apoio:**  
**Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**  
Nº Identificador: 24037504868  
Coordenação: Silvia Daniele da Silva  
Equipe Técnica:  
Geovânia Gomes da Silva (Psicóloga)  
Laíse Elias Teixeira (Assistente Social)

**Assessoria Técnica:**  
Danilo Bezerra de Araújo  
Ketty Ohara de Carvalho Cunha

# SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>CONHECIMENTO DA REALIDADE</b>	<b>6</b>
<b>2.1</b>	<b>Caracterização do órgão gestor da Assistência Social</b>	<b>6</b>
	2.1.1 Missão	6
	2.1.2 Visão	6
	2.1.3 Objetivo	7
<b>2.2</b>	<b>Recursos Materiais, Humanos e Financeiros Disponíveis e Necessários</b>	<b>7</b>
	2.2.1 Recursos Humanos	7
	2.2.2 Recursos Materiais	7
	2.2.3 Recursos Financeiros	7
	2.2.4 Notas	8
<b>3.</b>	<b>DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL</b>	<b>9</b>
<b>3.1</b>	<b>Resumo Histórico</b>	<b>9</b>
<b>3.2</b>	<b>Caracterização Física</b>	<b>12</b>
	3.2.1 Localização, Área, Altitude, Distância à Capital e Limites	12
	3.2.2 Clima	13
	3.2.3 Formação Vegetal	13
	3.2.4 Solo	13
	3.2.5 Geologia	13
	3.2.6 Recursos Hídricos	14
<b>3.3</b>	<b>Demografia</b>	<b>16</b>
	3.3.1 Caracterização Demográfica da infância e idoso	16
<b>3.4</b>	<b>Aspectos Econômicos</b>	<b>19</b>
	3.4.1 Produção Econômica	19
	3.4.2 Produção Agropecuária	20
<b>3.5</b>	<b>Políticas Públicas Sociais</b>	<b>21</b>
	3.5.1 Aspectos Educacionais	21
	3.5.2 Aspectos de Saúde	21
	3.5.3 Aspectos Habitacionais	22
	3.5.4 Aspectos do Trabalho e Renda	23
<b>4.</b>	<b>PERFIL SOCIAL DE FERNANDO PEDROZA/RN</b>	<b>24</b>
<b>4.1</b>	<b>Caracterização da Extrema Pobreza</b>	<b>27</b>
<b>4.2</b>	<b>Caracterização da Política de Assistência Social</b>	<b>27</b>
<b>5.</b>	<b>DISCUTINDO A PROBLEMATIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE E DO RISCO SOCIAL EM FERNANDO PEDROZA</b>	<b>28</b>
<b>5.1</b>	<b>A Vulnerabilidade e o Risco Social por Setor Censitário</b>	<b>36</b>
<b>5.2</b>	<b>A Gestão Territorial em Fernando Pedroza/RN</b>	<b>38</b>
<b>5.3</b>	<b>Caracterização do Território na área da Educação</b>	<b>41</b>
<b>5.4</b>	<b>A Violação de Direitos Pessoais e Sociais em Fernando Pedroza/RN</b>	<b>43</b>

<b>6.</b>	<b>OBJETIVOS DO PLANO</b>	<b>44</b>
<b>6.1</b>	<b>Objetivo Geral</b>	<b>44</b>
<b>6.2</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>44</b>
<b>7.</b>	<b>DIRETRIZES E PRIORIDADES</b>	<b>46</b>
<b>8.</b>	<b>OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E METAS</b>	<b>47</b>
<b>9.</b>	<b>PRIORIDADES E METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS</b>	<b>50</b>
<b>10.</b>	<b>PRIORIDADES E METAS DEFINIDAS NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>54</b>
<b>11.</b>	<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>55</b>
<b>12.</b>	<b>FINANCIAMENTO</b>	<b>57</b>
<b>12.1</b>	<b>Planejamento Orçamentário da Ass. Social com base no PPA 2026/2029</b>	<b>57</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual de Assistência Social funciona enquanto instrumento estratégico de grande impacto no tocante ao desenvolvimento das políticas da assistência social, utilizado no processo de identificação das expressões da questão social presentes no território, visando planejar e executar ações, programas, projetos, serviços e benefícios capazes de proporcionar a minimização e/ou superação das vulnerabilidades identificadas.

Nesse sentido, para alcance do cenário supracitado é necessária a busca constante de integração das ações sociais do Poder Público no nível Federal, Estadual e Municipal.

Tendo em vista a necessária adesão à Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social, a nível municipal, em consonância com o Art. 30º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, é dever do município garantir a instituição e funcionamento das seguintes instâncias: Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social e Plano de Assistência Social.

Todavia, apesar do município de Fernando Pedroza cumprir com a garantia do funcionamento das instâncias supracitadas, o cofinanciamento por parte do Estado do Rio Grande do Norte para programas, serviços e benefícios da Assistência Social não vem ocorrendo da maneira necessária, contexto que tem ocasionado impactos extremamente negativos na efetivação da garantia de direitos.

Para ir de encontro ao cenário em tela, o Plano em questão se faz necessário, pois é a partir dele que a Assistência Social do município será organizada, regulada e norteada, simbolizando um grande avanço para a implementação e implantação de direitos sociais.

Em suma, o desenvolvimento deste documento corrobora com a elevação da proteção social do município de Fernando Pedroza, contribuindo para o rompimento de práticas filantrópicas e caritativas.

## **2. CONHECIMENTO DA REALIDADE**

### **2.1. Caracterização do órgão gestor da Assistência Social**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação do município de Fernando Pedroza/RN é responsável pelas Políticas Públicas de Assistência Social, Geração de Trabalho e Renda e Habitação.

Ainda, conta com setores responsáveis pelo cadastros para unidades habitacionais, concessão de benefícios eventuais da Assistência Social, CadÚnico/Programa Bolsa Família e serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica de forma continuada com uma unidade de CRAS executando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF às Famílias e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, além de equipe volante de PAIF referenciando a zona rural.

É necessário reconhecer que, de acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS, o município não possui casos de famílias/indivíduos com direitos violados que comporte a implantação de serviços de Proteção Social Especial, sendo preciso estabelecer estes atendimentos de forma regionalizada.

Nesta concepção, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias – PAIF procura identificar e atender os casos de violação de direitos, de forma que não deixem desassistidas àquelas famílias que necessitam de pronto atendimento.

#### **2.1.1. Missão**

Identificar os motivos das vulnerabilidades sociais existentes no município e desenvolver estratégias para erradicá-las.

#### **2.1.2. Visão**

Desenvolver políticas públicas que garantam a melhoria de vida da população.

### 2.1.3. Objetivo

Possibilitar e assegurar a inclusão de famílias em situação de vulnerabilidade social nos programas ou/e projetos sociais, com vistas ao desenvolvimento humano.

## 2.2. Recursos Materiais, Humanos e Financeiros Disponíveis e Necessários

### 2.2.1. Recursos Humanos

MODALIDADE DE ATENDIMENTO/SERVIÇOS	Função/Cargo	Quant.
Serviços de Proteção Social Básica (PAIF/SCFV)	Coordenador	01
	Assistente Social	01
	Psicólogo	01
	Téc. Nível Médio	06
	Oficineiro	02
	ASG	02
	Cozinheira	02
	Recepcionista	02
CadÚnico/Programa Bolsa Família	Coordenador	01
	Digitador/Entrevistador	01
	Assistente Social	01
Gestão do SUAS	Secretária	01
	Assessoria Técnica	01
	Chefe de Dep. Adm. e Financeiro	01
	Assessoria Jurídica	01
	Profissionais Administrativos	02

### 2.2.2. Recursos Materiais

Para o desenvolvimento dos programas, projetos, serviços e benefícios, o Órgão Gestor da Política de Assistência Social dispõe de imóveis próprios e outros compartilhados com outras repartições da Administração Pública.

### 2.2.3. Recursos Financeiros

Bloco da Proteção Social <u>Básica</u>	R\$15.000,00
PAIF/CRAS	R\$ 6.000,00
SCFV	R\$ 9.000,00

Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família	<u>R\$ 2.800,00</u>
Teto	R\$ 10.106,53

Bloco de Gestão do SUAS	<u>R\$ 788,00</u>
Teto	R\$ 788,00

#### 2.2.4. Notas

O Município de Fernando Pedroza está pactuado na Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social, tendo apenas a execução de Serviços e Programas de Proteção Social Básica.

O Município possui um coeficiente de 0,6 para recebimento do Fundo de Participação dos Municípios e não possui nenhuma outra arrecadação vultuosa.

O Governo do Estado não co-financia qualquer serviço, programa, projeto ou benefício socioassistencial no Município. O que não lhe possibilita fomentar outras estratégias de desenvolvimento de serviço, programa, projeto ou benefício ou, até mesmo, setores essenciais.

### **3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

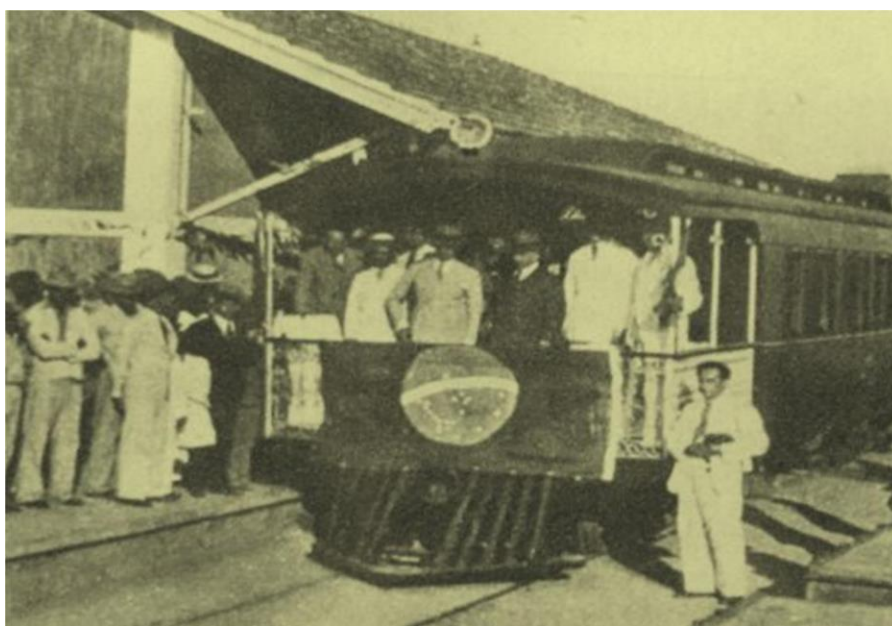
Apresenta-se, nesta seção, uma caracterização geral do município de Fernando Pedroza, seu perfil sócio-histórico, acompanhado de informações relativas à sua localização, surgimento, emancipação, dados demográficos, econômicos e sociais. Os dados que referenciam o perfil municipal foram obtidos por meio de consulta pública à sítios eletrônicos oficiais da Internet, como o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IBGE e IDEMA.

#### **3.1 Resumo Histórico**

Fernando Pedroza, antiga São Romão, foi fundada nos idos de 1920, pelo engenheiro Joca Briza, que veio acompanhado de alguns amigos como, Antônio Teixeira, Francisco Francilino e José Cassemiro, que vieram a esse lugar com o objetivo de construir a estrada de ferro ligando a cidade de Lajes a Angicos. Essas terras (segundo depoimentos de antigos moradores), pertenciam ao Sr. Joaquim Trindade, que com o passar dos anos vendeu a família Pedroza. Tendo como ponto de partida a mercearia instalada pelo o Sr. Antonio Teixeira e a feira livre, iniciaram nas terras de São Joaquim o processo de construção de moradias, dando origem ao povoado de São Romão. Com a construção da estrada de ferro, começaram a surgir pessoas em busca de trabalho, sendo necessário a construção de moradias para abrigar as famílias que aqui chegavam. Até então, todo o fornecimento alimentício da Vila era feito no barracão do Sr. Antônio Teixeira.

Francisco Francilino construiu uma pensão com o intuito de abrigar as pessoas recém-chegadas e José Cassemiro fornecia carne suína e caprina aos moradores. A vila foi crescendo, os moradores se organizaram e passaram a ocupar mais espaço, surgindo assim novas ruas e entidades necessárias para o convívio dos mesmos. A vila de São Romão era assim chamada devido a uma antiga moradora por nome de Crinaúria que doou a imagem de São Romão para a 1ª capela, que ficava ao lado da estação ferroviária, que hoje funciona como armazém. A família Pedroza representada pela figura do Sr. Fernando Pedroza, contribuiu diretamente com o desenvolvimento da Vila, doando as terras para o povo que aqui chegasse e construíssem as suas casas. Em homenagem a esse gesto de grandeza os habitantes resolveram mudar o nome da vila de São Romão para Fernando Pedroza.

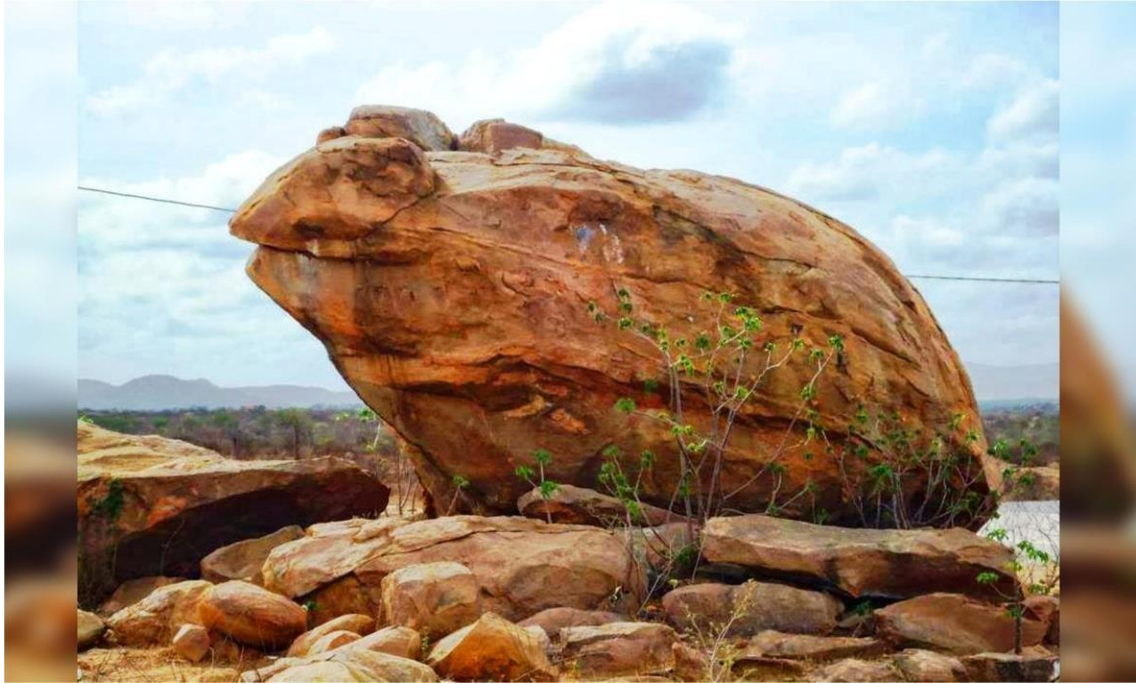
Não se pode deixar de registrar a importante participação de Anibal Calmon Costa, Gerente da Usina São Joaquim, ativo participante do esforço para o desenvolvimento de Fernando Pedroza. (O relato foi extraído do site <https://fernandopedroza.50webs.com/cidade/historia.thm>). Em suma, o Distrito foi criado com a denominação de Fernando Pedroza, pelo Decreto-lei Estadual nº 603, de 31-10-1938, subordinado ao município de Angicos. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Fernando Pedroza figura no município de Angicos. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991. Elevado à categoria de município com a denominação de Fernando Pedroza, pela Lei Estadual nº 6.301, de 26-06-1992, desmembrado de Angicos.



**ACIMA:** "Chegada do trem presidencial a São Romão", é o que diz a legenda da fotografia publicada na revista de 1933. O Presidente é Getúlio Vargas. Seria a inauguração da estação, que foi em 1933, segundo os registros? (Noite Ilustrada, 1933).

(Fontes: Hudson Araujo; Daniel Gentili; Professor Denes Medeiros; Noite Ilustrada, 1933; <http://fernandopedroza.50webs.com/cidade/historia.htm>; Guia Geral das Estradas de Ferro do Brasil, 1960; Mapa - acervo R. M. Giesbrecht)

Fernando Pedroza, também possui como cartão postal, a interessante pedra do sapo, que agrega a paisagem e beleza natural da pequena cidade, além de aguçar a curiosidade de todos que passam pelas margens da BR 304.



## 3.2 Caracterização Física

### 3.2.1 Localização, Área, Altitude, Distância à Capital e Limites

Coordenadas Geográficas:

Latitude: 5° 41' 50" Sul

Longitude: 35° 31' 52" Oeste

Área: 322,54 km<sup>2</sup>, equivalente a 0,61% da superfície estadual.

Altitude da Sede: 133 metros

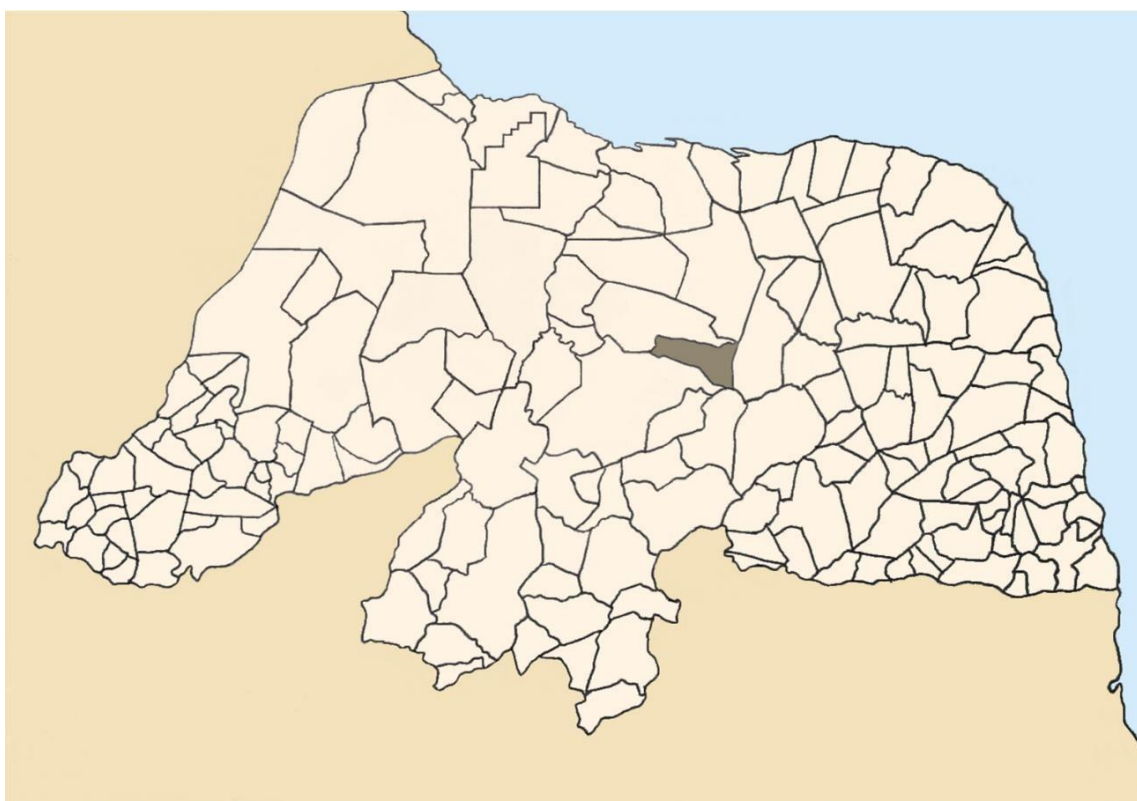
Distância em relação à capital: 160 km

Municípios limítrofes: Norte – Angicos

Sul – Santana do Matos Leste– Lajes

Oeste – Angicos e Santana do Matos

### Localização do município de Fernando Pedroza/RN no Rio Grande do Norte:



Fonte: Wikimedia commons

### 3.2.2 Clima

Tipo: clima muito quente e semi-árido.

Precipitação Pluviométrica Anual (2007): normal: 530.2

observada: 325.4 desvio: -204.8 (mm)

Período Chuvoso: fevereiro a abril Temperaturas

Médias Anuais: máxima: 33,0 °C

média: 27,2°C mínima: 21,0 °C

Umidade Relativa Média Anual:70%

Horas de Insolação: 2.400

### 3.2.3 Formação Vegetal

Caatinga Hiperxerófila - vegetação de caráter mais seco, com abundância de cactáceas e plantas de porte mais baixo e espalhado. Entre outras espécies destacam-se a jurema preta, mufumbo, faveleiro, marmeleiro, xique-xique e facheiro.

### 3.2.4 Solo

Solos predominantes e características principais: Solonetz Solodizado: fertilidade alta, textura média/argilosa e arenosa/argilosa e arenosa média fase pedregosa e rochosa, mal ou imperfeitamente drenado, relevo plano e suave ondulado. Solos Litólicos Eutróficos: fertilidade alta, textura arenosa e/ou média, fase pedregosa e rochosa, bem ou acentuadamente drenado, relevo suave ondulado. Uso: agricultura praticamente inexistente em fase das limitações pelo alto teor de sódio trocável, pedregosidade e deficiência de água. Aptidão Agrícola: a maior parte da área tem aptidão regular e restrita para pastagem natural. Uma pequena área, ao Norte, apresenta aptidão restrita para lavouras e aptidão para culturas de ciclo longo, como algodão arbóreo, sisal, caju e coco. Sistema de Manejo: médio e baixo nível tecnológico onde as práticas agrícolas dependem do trabalho braçal e a tração animal, com implementos agrícolas simples.

### 3.2.5 Geologia

Geologicamente o município é caracterizado por rochas do Embasamento Cristalino, onde a porção Oeste do município é representada pelo Grupo Seridó, com idade do Pré-Cambriano Superior, 550 - 1.100 milhões de anos, com xistos e filitos, granatíferos e calcários, a porção Leste é representada por rochas do Grupo Caicó, de idade Pré-Cambriano Média a Inferior, 1.100 - 2.500 milhões de anos, com migmatitos, granitos, gnaisses, anfíbolitos e calcários. Geomorfologicamente predominam formas tabulares de

relevos, de topo plano, com diferentes ordens de grandeza e de aprofundamento de drenagem, separados geralmente por vales de fundo plano. Enquanto que no extremo Sul encontram-se formas convexas de relevo. Toda sequência é cortada por diques de basalto e diabasio com direção Leste-Oeste.

Ocorrências Minerais: Barita - utilizada principalmente no preparo de lamas densas, empregadas na perfuração de poços de petróleo e gás natural. Ela ainda é utilizada nas indústrias da borracha, papel, plásticos, asfalto, cerâmica, vidro, pigmentos e química, e em concreto especial. PPAgm - Complexo Gnáissico-Migmatítico (Complexo Caicó em parte) predomínio de ortognaisesgranodioríticos, tonalíticos e graníticos de textura equigranular ou augen, afinidade scálcio-alcálica ou subalcálica/monzonítica, além de metabásicas subordinadas. São intrusivos ou interfoliados com biotita paragnaises e ortoanfíbolitos, além de raras lentes/enclaves de quartzito, formação ferrífera, kinzigito, calciossícática e mármore. Migmatização importante, frequentemente polifásica. No conjunto engloba suítes plutônicas (mais ou menos supracrustais) de diferentes gerações.

Recursos Minerais Associados Complexo: Gnáissico-Migmatítico - rocha ornamental especialmente migmatitos utilizado em piso e revestimento; brita e rocha dimensionada utilizada para construção civil.

### 3.2.6 Recursos Hídricos

Hidrogeologia: Aquífero Cristalino - engloba todas rochas cristalinas onde o armazenamento de águas subterrâneas somente se torna possível quando a geologia local apresentar fraturas associadas a uma cobertura de solos residuais significativa. Os poços perfurados apresentam uma vazão média baixa, de 3,05 m<sup>3</sup>/h e uma profundidade de até 60 m, com água comumente apresentando alto teor salino de 480 a 1.400 mg/l com restrições para consumo humano e uso agrícola. Aquífero Aluvião - apresenta-se disperso, sendo constituído pelos sedimentos depositados nos leitos e terraços dos rios e riachos de maior porte. Estes depósitos caracterizam-se pela alta permeabilidade, boas condições de realimentação e uma profundidade média em torno de 7 metros. A qualidade da água geralmente é boa e pouco explorada.

Hidrologia: O município encontra-se com 94,08% do seu território inserido na Bacia Hidrográfica do rio Piranhas - Açú e 5,20% na bacia hidrográfica do Rio Ceará Mirim. Rios Principais: Pataxós, Cabugi, Pajeú, Verde.

Riachos Principais: Pau Lavrado, Serra Preta, Caruaru, Assalitrado, Salgado, Manoel Antônio, Cirino, Arvoredo, Tupã, Ipueira, Maribondo, do Meio, do Saco, Belo Sinal, Melancia, das Gamelas, do Caboré.

Açudes com Capacidade de Acumulação Superior a 100.000m<sup>3</sup>: Açudes: Gigante, dos Eucaliptos, Lajinha.

Lagoa: da Tábua.

O município não dispõe de mananciais com qualidade e quantidade que permitam a implantação de obras de abastecimento. Portanto, fez-se necessário o beneficiamento de oferta d'água através do Sistema Adutor Sertão Central Cabugi, que tem como objetivo o abastecimento humano e dessedentação animal. O sistema possui uma extensão total de 204,200 km, a captação d'água bruta é feita na Barragem Eng. Armando Ribeiro Gonçalves através do Canal de Pataxó e possibilita uma vazão total de 195l/s ou 702 m<sup>3</sup>/h.

### 3.3 Demografia

O município de Fernando Pedroza/RN apresenta uma população de 2.938 habitantes (IBGE), caracterizando-se como um território de Pequeno Porte I. Com uma média de rendimento domiciliar per capita de R\$ 820,99, evidencia-se uma parcela significativa da população exposta a vulnerabilidades econômicas. Diante disso, a Proteção Social Básica, operacionalizada pelo CRAS, assume papel estratégico no acompanhamento familiar, na prevenção de riscos e na garantia de acessos aos programas de transferência de renda, atuando diretamente no combate à pobreza local.

<b>Indicador</b>	<b>Dado Oficial (Censo IBGE)</b>	<b>Impacto Prático na Assistência Social (SUAS)</b>
<b>População Total</b>	<b>2.938 habitantes</b>	Confirma o perfil de pequeno porte (Pequeno Porte I) e o coeficiente de <b>0,6</b> do FPM. O foco deve ser a cobertura integral via CRAS.
<b>Domicílios Particulares</b>	<b>Aproximadamente 930</b>	Ajuda a estimar a média de pessoas por núcleo familiar (cerca de 3,1 pessoas por casa), essencial para calcular o alcance de visitas domiciliares.
<b>Rendimento Médio Mensal Domiciliar per capita</b>	<b>R\$ 820,99</b>	É o rendimento médio por pessoa na cidade. Esse valor reforça a dependência das famílias em relação a programas de transferência de renda (Bolsa Família) e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

#### 3.3.1 Caracterização Demográfica Infância e Idoso

O perfil demográfico de Fernando Pedroza/RN reflete uma forte tendência que atinge a maior parte dos pequenos municípios do interior do Rio Grande do Norte: o envelhecimento populacional somado à necessidade de proteção à primeira infância.

O fenômeno da transição demográfica e envelhecimento populacional é uma realidade consolidada em Fernando Pedroza/RN. Este cenário impõe à rede socioassistencial o desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços voltados à terceira idade, garantindo não

apenas o acesso aos benefícios de transferência de renda (como o BPC), mas promovendo o envelhecimento ativo por meio do SCFV para Idosos, prevenindo situações de negligência, violência doméstica e isolamento.

Em Fernando Pedroza, as faixas de base da pirâmide etária exigem um olhar atento da Proteção Social Básica.

A Primeira Infância (0 a 6 anos): Representa um grupo prioritário.

Apoio Escolar e Convivência (7 a 17 anos): É a faixa que mais demanda vagas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), essencial para prevenir a evasão escolar e o isolamento social.

O Rio Grande do Norte tem um ritmo de envelhecimento populacional acelerado, e em Fernando Pedroza isso é muito visível. A proporção de idosos na cidade tem aumentado a cada censo.

Impacto Econômico: O público idoso possui grande relevância na renda familiar local através do Benefício de Prestação Continuada e de aposentadorias rurais. Muitas vezes, o idoso é o principal provedor da casa.

Demanda de Cuidados: O aumento da expectativa de vida exige que o plano preveja ações para idosos dependentes ou com isolamento social especialmente na zona rural.

<b>Público-Alvo</b>	<b>Principal Vulnerabilidade Local</b>	<b>Meta Estratégica do PMAS</b>
<b>Infância (0-6 anos)</b>	Desnutrição, falta de estímulo, pobreza extrema familiar.	Busca ativa de gestantes e crianças para inclusão no Cadastro Único e acompanhamento domiciliar.
<b>Crianças/Adolescentes (7-17 anos)</b>	Risco de evasão escolar, ociosidade no contraturno.	Oferta de oficinas culturais e esportivas através do SCFV no CRAS.

<b>Público-Alvo</b>	<b>Principal Vulnerabilidade Local</b>	<b>Meta Estratégica do PMAS</b>
<b>Idosos (60+ anos)</b>	Isolamento social, doenças crônicas, risco de violação de direitos.	Fortalecimento do Grupo de Idosos, articulação com a Atenção Básica de Saúde para visitas conjuntas.

- *Juventude e Mundo do Trabalho e Renda*

A Política Municipal de Assistência Social de Fernando Pedroza/RN compreende que a juventude e a classe trabalhadora referenciada pelo SUAS necessitam de estratégias que superem a visão puramente assistencialista. O foco central deste plano é a Inclusão Produtiva, articulando a transferência de renda com a emancipação cidadã e a inserção sustentável no mercado econômico regional.

### **Metas e Indicadores de Resultados**

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Meta Anual Esperada</b>	<b>Indicador de Monitoramento</b>
<b>Mapear a demanda de trabalho</b>	Atualizar 100% do perfil de escolaridade e ocupação dos jovens de 15 a 29 anos no CadÚnico.	Relatório do Sistema de Cadastro Único
<b>Garantir a qualificação profissional</b>	Ofertar, no mínimo, 2 cursos técnicos/profissionalizantes por ano em parceria com o Sistema S.	Número de certificados emitidos para beneficiários do SUAS.
<b>Estimular o protagonismo juvenil</b>	Manter ativo pelo menos 1 grupo de SCFV específico para a faixa de 15 a 17 anos.	Prontuário Eletrônico do SUAS (RMA/CRAS).

Objetivo Estratégico	Meta Anual Esperada	Indicador de Monitoramento
Promover a autonomia de renda	Inserir beneficiários do Bolsa Família em oficinas de geração de renda rápida ou economia solidária.	Número de famílias acompanhadas pelo PAIF em ações de inclusão produtiva.

### 3.4 Aspectos Econômicos

#### 3.4.1 Produção Econômica

A matriz produtiva de Fernando Pedroza/RN reflete o padrão socioeconômico de municípios de pequeno porte da Região Central Potiguar. A geração de riqueza local caracteriza-se por uma baixa diversidade industrial e comercial, criando uma forte dependência do setor público e de transferências de renda. O Produto Interno Bruto (PIB) do município gira em torno de R\$ 62 milhões, com um PIB per capita estimado de aproximadamente R\$ 21,1 mil — valor este inferior à média do estado do Rio Grande do Norte.

A dinâmica de produção econômica do município divide-se em três setores fundamentais:



município é amplamente dominado pelas atividades de serviços e, de maneira destacada, pela Administração Pública, Saúde e Educação. O funcionalismo público atua como o principal estabilizador e distribuidor de renda no comércio varejista local composto por pequenos mercados, farmácias e serviços básicos.

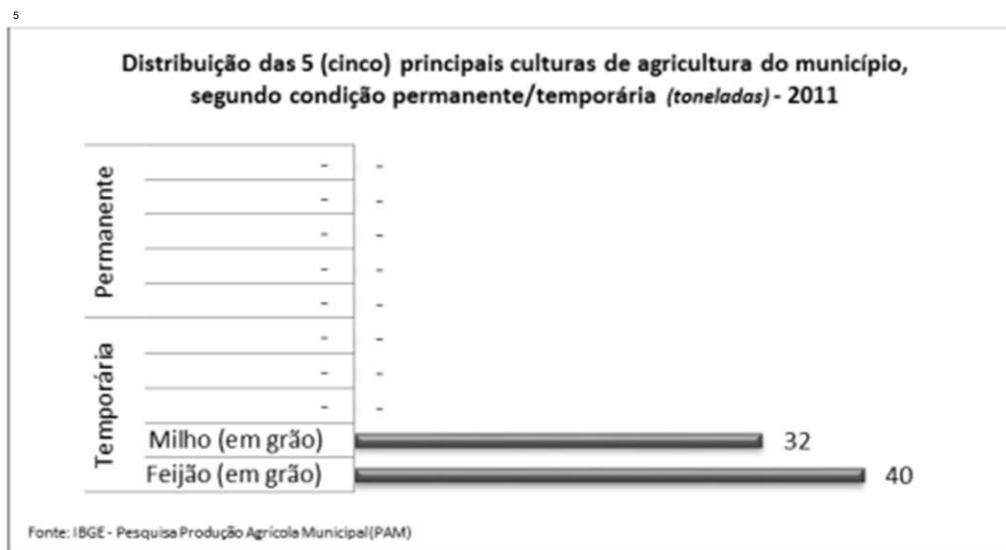
**Agropecuária (Subsistência e Semiárido):** A produção agrícola baseia-se em culturas de sequeiro temporárias (milho e feijão) e na pecuária extensiva de pequeno e médio porte (bovinocultura e caprinocultura). Sendo uma atividade dependente das condições climáticas do semiárido potiguar, a produção flutua ano a ano, o que expõe as famílias rurais a ciclos de insegurança alimentar e flutuação de renda.

**Indústria:** O setor industrial possui baixa expressão na economia fernandopetrozense, limitando-se predominantemente a pequenas frentes de construção civil e atividades artesanais/agroindustriais domésticas.

### 3.4.2 Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo.

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



### **3.5 Políticas Públicas Sociais**

#### **3.5.1 Aspectos Educacionais**

O panorama educacional de Fernando Pedroza/RN constitui um indicador central para a Vigilância Socioassistencial, uma vez que o acesso à escola, a permanência dos alunos e a qualidade do aprendizado atuam como mecanismos diretos de proteção social e superação da pobreza intergeracional. O município conta com uma rede de ensino focada na cobertura da Educação Infantil, Ensino Fundamental e suporte ao Ensino Médio.

A oferta de ensino no município distribui-se estrategicamente para atender tanto a zona urbana quanto as demandas da zona rural:

**Educação Infantil e Ensino Fundamental:** Centralizados na rede municipal de ensino, que busca garantir a cobertura universal para as crianças da primeira infância, creche e pré-escola e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.

**Ensino Médio:** Ofertado em âmbito estadual como a Escola Estadual Professora Francisca Alves, concentrando os jovens que se preparam para o ingresso no ensino técnico ou superior e para o mercado de trabalho.

**Taxa de Escolarização:** A taxa de escolarização de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade no município é historicamente alta, situando-se na casa dos 97% a 98%, o que demonstra o compromisso das famílias e a eficácia das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

#### **3.5.2 Aspectos de Saúde**

A articulação entre a Política de Assistência Social e a Política de Saúde em Fernando Pedroza/RN é um pilar indispensável para garantir a proteção integral das famílias em situação de vulnerabilidade. O perfil epidemiológico e a cobertura da atenção básica no município fornecem os subsídios necessários para a identificação de riscos sociais, situações de negligência e demandas por cuidados específicos, especialmente voltados à primeira infância, gestantes e pessoas idosas ou com deficiência.

O município opera predominantemente através da Atenção Primária à Saúde, modelo estratégico para territórios de Pequeno Porte I:

**Estratégia Saúde da Família (ESF):** O município busca garantir uma cobertura expressiva de Atenção Básica através de suas Unidades Básicas de Saúde (UBS), cobrindo tanto a zona urbana quanto o suporte e deslocamento para as famílias da zona rural.

Agentes Comunitários de Saúde (ACS): Os ACS desempenham um papel fundamental na capilaridade do atendimento. Eles são os principais parceiros da Vigilância Socioassistencial, atuando como "olhos" no território para sinalizar ao CRAS possíveis situações de isolamento, violação de direitos ou extrema pobreza.

Mortalidade Infantil e Saneamento: Como o município enfrenta desafios históricos estruturais comuns ao semiárido (necessidade de avanço em esgotamento sanitário adequado), a Assistência Social atua preventivamente na orientação de famílias vulneráveis para mitigar riscos de insegurança hídrica e alimentar que impactam a saúde infantil.

### 3.5.3 Aspectos Habitacionais

As condições de habitabilidade e o acesso aos serviços de infraestrutura básica em Fernando Pedroza/RN refletem diretamente na qualidade de vida e na proteção social das famílias. A moradia digna é um direito social fundamental; portanto, a identificação de precariedades habitacionais e do déficit de saneamento no território rural e urbano é norteadora para as ações de mitigação de riscos conduzidas pela Vigilância Socioassistencial e pelas equipes do CRAS.

A configuração do parque habitacional Fernandopedrozense apresenta características específicas do semiárido potiguar:

**Predomínio de Domicílios Próprios:** A maior parte das famílias reside em imóveis próprios já quitados ou herdados, o que reduz o risco de vulnerabilidade por despejo ou dependência severa de aluguel comercial, comum em grandes centros urbanos.

**Desafios do Saneamento Básico (Esgotamento e Resíduos):** O principal gargalo estrutural que impacta as habitações locais reside no esgotamento sanitário. A dependência de fossas sépticas ou rudimentares ainda é uma realidade em diversas moradias, especialmente na zona rural e em áreas periféricas da zona urbana.

**Abastecimento de Água e Energia:** Embora a cobertura de energia elétrica seja praticamente universalizada, o abastecimento de água regular enfrenta desafios históricos de segurança hídrica devido aos períodos de estiagem prolongada na Região Central, demandando suporte complementar como operação carro-pipa para comunidades rurais isoladas.

- *Impacto dos Aspectos Habitacionais no SUAS*

**Identificação do Déficit Habitacional Qualitativo:** Mais do que a falta de casas, Fernando Pedroza apresenta demandas de melhoria habitacional, como moradias que necessitam de reformas estruturais para banheiros, telhados e eliminação de infiltrações

que causam riscos à saúde de crianças e idosos.

**Benefícios Eventuais e Situações de Emergência:** O plano deve prever suporte orçamentário para os Benefícios Eventuais em modalidade de vulnerabilidade temporária ou calamidade pública.

**Adensamento Excessivo e Convivência Familiar:** A presença de múltiplas gerações coabitando no mesmo espaço físico reduzido (adensamento excessivo) pode potencializar conflitos familiares e violências domésticas. O CRAS utiliza esses dados georreferenciados para priorizar o acompanhamento do PAIF nessas residências, promovendo oficinas de fortalecimento de vínculos.

#### 3.5.4 Aspectos do Trabalho e Renda

A configuração do mercado de trabalho e a distribuição de renda em Fernando Pedroza/RN exercem impacto direto sobre a demanda por serviços, programas e benefícios da Assistência Social. Caracterizado por uma baixa densidade empresarial e industrial, o território apresenta um mercado de trabalho formal restrito, fazendo com que a informalidade, o subemprego e os programas de transferência de renda governamentais assumam um papel central na subsistência das famílias locais.

O panorama ocupacional do município estrutura-se a partir de três realidades principais:

**Predomínio do Setor Público:** A Prefeitura Municipal e a administração pública em geral incluindo educação e saúde figuram como os maiores empregadores formais da cidade. O funcionalismo público é o principal injetor de renda fixa no comércio varejista local.

**A Informalidade e o Trabalho Sazonal:** Fora da administração pública, a maior parte da população em idade ativa atua no mercado informal. Na zona urbana, destacam-se os pequenos comércios de bairro, a prestação de serviços autônomos e a construção civil. Na zona rural, o trabalho concentra-se na agricultura familiar de subsistência e na pecuária extensiva de pequeno porte, atividades que sofrem forte oscilação de renda devido aos ciclos climáticos do semiárido.

**Dependência de Benefícios Sociais e Previdenciários:** Devido à escassez de postos de trabalho com carteira assinada, o município registra um elevado índice de famílias cuja renda mensal provém majoritariamente do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e de aposentadorias rurais. Essa renda

cumpra uma função essencial de proteção social e movimentação da economia local.

#### 4 PERFIL SOCIAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

Inicialmente, analisaremos 03 indicadores considerados relevantes para a definição do perfil social do município: o Índice de Vulnerabilidade Social – IVS, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH e o Índice de Gini.

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é um indicador, criado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que permite aos governos um detalhamento sobre as condições de vida de todas as camadas socioeconômicas do país, identificando aquelas que se encontram em vulnerabilidade e risco social.

Construído a partir de indicadores do Atlas do Desenvolvimento Humano (ADH) no Brasil, o IVS procura dar destaque a diferentes situações indicativas de exclusão e vulnerabilidade social no território brasileiro, numa perspectiva que vai além da identificação da pobreza entendida apenas como insuficiência de recursos monetários.

O IVS é um índice sintético que reúne indicadores do bloco de vulnerabilidade social do ADH, os quais, apresentados por meio de cartogramas e estruturados em diferentes dimensões, servem de suporte para a identificação de porções do território onde há a sobreposição daquelas situações indicativas de exclusão e vulnerabilidade social no território, de modo a orientar gestores públicos municipais, estaduais e federais para o desenho de políticas públicas mais sintonizadas com as carências e necessidades presentes nesses territórios.

O IVS possui três dimensões: IVS Infraestrutura Urbana; IVS Capital Humano; e IVS Renda e Trabalho, que contempla 16 indicadores relacionados à seguir.

Essas dimensões correspondem a conjuntos de ativos, recursos ou estruturas, cujo acesso, ausência ou insuficiência indicam que o padrão de vida das famílias encontra-se baixo, sugerindo, no limite, o não acesso e a não observância dos direitos sociais.

Índice de Vulnerabilidade Social – Fernando Pedroza/RN				
Período	IVS	IVS Infraestrutura Urbana	IVS Capital Humano	IVS Renda e Trabalho
2000	0.571	0.411	0.637	0.665
2010	0.438	0.242	0.484	0.587

Fonte: IPEA, 2010



### Dimensão infraestrutura urbana

- Coleta de lixo
- Água e esgoto inadequados
- Tempo de deslocamento casa-trabalho



### Dimensão capital humano

- Mortalidade infantil
- Crianças 0 a 5 fora da escola
- Não estudam, não trabalham e baixa renda
- Crianças 6 a 14 fora da escola
- Mães jovens (10 a 17)
- Mães sem fundamental + filhos até 15
- Analfabetismo
- Crianças em domicílio em que ninguém tem o fundamental completo



### Dimensão renda e trabalho

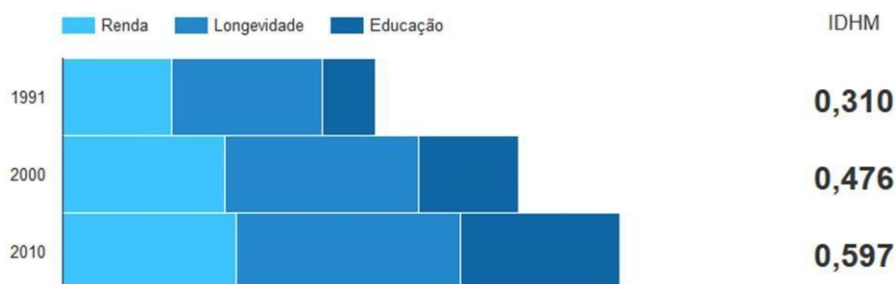
- Renda menor ou igual a R\$255
- Baixa renda e dependente de idosos
- Desocupação
- Trabalho infantil
- Ocupação informal s/ ensino fundamental

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma importante medida concebida pela ONU (Organização das Nações Unidas) para avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, sendo de grande importância no subsídio de políticas públicas, pois fornece, para a população e gestores públicos meios para o fomento e direcionamento das políticas públicas nos diferentes setores do município.

O IDHM analisa três dimensões do desenvolvimento humano: a oportunidade de viver uma vida longa e saudável; o acesso ao conhecimento e ter um padrão de vida que garanta o atendimento das necessidades básicas. Seu valor pode variar de 0 a 1, onde quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano do município. Para captura das dimensões foram traduzidas em grandezas denominadas: longevidade, educação e renda. Segundo o PNUD (2013) na análise desse indicador pode-se localizar cada município em cinco esferas: IDHM muito baixo (0 a 0,499), baixo (até 0,599), médio (até 0,699), alto (até 0,799) e muito alto (até 1) – considerando uma escala numérica de 0 a 1.



O IDHM do município de Fernando Pedroza passou de 0,310– muito baixo, em 1991, para 0,476 - baixo, em 2000, chegando, em 2010, a 0,591 - baixo. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,727, seguida de Renda, com índice de 0,565, e de Educação, com índice de 0,519. (ATLAS BRASIL, 2013).



O Índice de Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

### Índice de Gini da renda domiciliar *per capita* segundo Município

Renda, Pobreza e Desigualdade - Município - Fernando Pedroza - RN

	1991	2000	2010
Renda per capita	72,24	212,16	269,67
% de extremamente pobres	62,58	31,51	25,87
% de pobres	87,15	57,71	39,83
Índice de Gini	0,48	0,58	0,55

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

#### 4.1 Caracterização da Pobreza

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município em 2026, a população total era de 3.035 residentes, dos quais 558 se encontravam em situação de pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 218,00. Isso significa que 26,8% da população municipal vivia nessa situação.

#### 4.2 Caracterização da Política de Assistência Social

No acompanhamento do Plano Brasil Que Cuida, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos,

sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no programa Bolsa Família as famílias em extrema pobreza.

## CADASTRO ÚNICO FERNANDO PEDROZA-RN



**FAMÍLIAS CADASTRADAS**

05/2026

**1.124**



**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO DE POBREZA

**558**



**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO DE BAIXA  
RENDA

**202**



**FAMÍLIAS**  
COM RENDA PER CAPITA  
MENSAL ACIMA DE ½ SAL.  
MIN.

**364**

## 5 DISCUTINDO A PROBLEMATIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE E DO RISCO SOCIAL EM FERNANDO PEDROZA

A seguridade social torna-se mais igualitária e destinada a toda a população a partir da Constituição Federal de 1988. Esse documento modifica a concepção vigente de assistência social que até então se fundamentava no assistencialismo. Apesar das mudanças constitucionais, foi vigorada somente depois da aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Essa lei define os objetivos e as diretrizes nesse âmbito, a forma de organização e de gestão, consolidando a assistência social como uma política pública, na busca de combater efetivamente a exclusão social e assegurar a garantia dos direitos mínimos para os cidadãos.

Contudo, Yamamoto e Oliveira (2010) assinalam que foi somente após a IV Conferência da Assistência Social, ocorrida em dezembro de 2003, que tivemos, em 2004, a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Política que fundamenta-se na lógica da territorialidade e na matricialidade sociofamiliar, compondo um conjunto de serviços e programas baseados na organização e na hierarquização das ações em rede a partir dos níveis de complexidade do sistema e sob o critério da universalidade. Tendo o SUS como referência, o SUAS estabelece em suas diretrizes

a descentralização político-administrativa, o atendimento a quem necessitar e a participação da comunidade provocando, de fato, uma ruptura com a ideia de assistência social como ajuda ou caridade, com essas alterações, os usuários da assistência social deslocam-se da condição de necessitado ou carente para a condição de portador de direitos sociais.

Na base da PNAS, encontra-se o fortalecimento das capacidades dos indivíduos e das famílias para o enfrentamento da vulnerabilidade com vistas a protegê-los de situações de risco (Brasil, 2004). Dessa maneira, os conceitos de "vulnerabilidade social" e "risco" se colocam como conceitos estruturantes dessa política. A vulnerabilidade social e os riscos são conceitos complexos e multifacetados, abarcando dimensões, de ordem econômica, ambiental, de saúde, de direitos, dentre outras, individuais e sociais, que nos permitem identificar situações de vulnerabilidade dos indivíduos, famílias ou comunidades.

De acordo com Bronzo (2009), a vulnerabilidade geralmente se associa à pobreza, mas não se reduz a ela, consistindo, de fato, em uma soma de vulnerabilidades diversas. Nessa associação, a baixa renda, a ausência ou a precariedade do trabalho, o acesso precário a serviços básicos e a condições básicas de vida são aspectos produtores de vulnerabilidade. Essas condições ampliam as probabilidades de ocorrer outros eventos, outras precariedades. Quanto mais vulnerável for uma família, mais ela pode se expor a riscos. Os riscos comportam situações que podem afetar o bem-estar e a saúde de indivíduos, famílias, grupos e comunidades.

Vale lembrar que, embora a vulnerabilidade não seja sinônimo de pobreza, esta pode agravá-la e potencializar o risco. Estar em vulnerabilidade social significa ter a potencialidade de resposta alterada ou diminuída frente às situações de risco ou constrangimento naturais da vida. Dessa maneira, os conceitos de vulnerabilidade social e risco remetem um ao outro e geralmente são abordados de forma conjunta.

Para o MDS (BRASIL, 2013), a Vigilância deve responder não só pela identificação das situações de vulnerabilidade e risco, que incidem sobre as famílias que vivem no território, mas também deve permitir compreender porque e como se configuram territorialmente as necessidades e demandas por seguranças socioassistenciais. Somente assim poderá produzir uma visão territorializada e interligada entre as demandas e respostas de proteção social.

A leitura da realidade socioassistencial de Fernando Pedroza/RN exige a superação da análise puramente estatística, avançando para a compreensão de como a vulnerabilidade e o risco social se manifestam e se reproduzem no cotidiano da população. No âmbito do SUAS, a vulnerabilidade não se restringe à ausência ou

insuficiência de renda (dimensão econômica), mas engloba a fragilização de vínculos afetivo-relacionais, a precarização do acesso aos serviços públicos e a restrição de oportunidades de desenvolvimento e autonomia cidadã.

A análise integrada do território fernando-pedrozense permite problematizar a vulnerabilidade local a partir de três macrodimensões interdependentes:

<b>Macrodimensão</b>	<b>Fatores de Risco em Fernando Pedroza</b>	<b>Resposta Estratégica do Município (Meta)</b>
<b>1. Econômica</b>	Altas taxas de informalidade, escassez de empregos privados e forte dependência de transferências de renda.	Inclusão Produtiva, feiras de economia solidária e busca ativa de jovens via Cadastro Único.
<b>2. Estrutural</b>	Barreiras de acesso geográfico na zona rural e carências qualitativas de saneamento/habitação na periferia urbana.	Fortalecimento do transporte intersetorial e concessão qualificada de Benefícios Eventuais.
<b>3. Relacional</b>	Risco de isolamento e violência patrimonial contra idosos; ociosidade de crianças e adolescentes no contraturno escolar.	Fortalecimento do SCFV (Idosos e Jovens) e acompanhamento familiar continuado pelo PAIF.

A principal expressão da vulnerabilidade econômica no município é o estreitamento do mercado de trabalho formal, que satura a absorção de mão de obra na administração pública. Esse cenário empurra a população em idade ativa para duas alternativas: a informalidade instável (subemprego urbano e agricultura de subsistência sujeita às secas) ou o êxodo populacional.

A consequência direta é a dependência crônica de transferências de renda (Bolsa Família, BPC e aposentadorias rurais). Embora esses benefícios garantam a segurança alimentar e funcionem como colchão de proteção contra a miséria extrema, a falta de canais locais de inclusão produtiva e qualificação profissional especializada cria um ciclo de pobreza intergeracional, dificultando a emancipação financeira das novas gerações (juventude).

O risco social em Fernando Pedroza possui endereço e geografia. O território apresenta assimetrias importantes entre a zona urbana e as comunidades

rurais/assentamentos:

Na Zona Rural: O risco é amplificado pelo isolamento geográfico, pela escassez de transporte regular e pelas dificuldades de acesso contínuo a serviços de saúde especializada e lazer no contraturno escolar. A vulnerabilidade hídrica e a dependência climática fragilizam a sustentabilidade do pequeno agricultor.

Na Zona Urbana: As situações de vulnerabilidade concentram-se nas periferias, onde se observam deficits qualitativos de habitabilidade (fossa rudimentar, adensamento excessivo e residências com necessidade de reforma de emergência). O espaço habitacional precário e o desemprego atuam como catalisadores de tensões familiares.

Para territorializar e apontar as fragilidades sociais do município, iremos considerar os fatores elencados no início deste Capítulo.

Em Fernando Pedroza a população rural equivale a 13% do total municipal e seus equipamentos públicos situam-se na zona urbana. Porém, as Políticas Públicas buscam esforços para não deixarem a zona rural sem cobertura de atendimento. A Saúde por meio do ESF- Estratégia da Saúde da Família e NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família; a Educação por meio do transporte escolar para a locomoção dos alunos; A Assistência Social por meio do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e as Secretarias de Obras e Agricultura com seus serviços específicos.



## BOLSA FAMÍLIA ⓘ



FAMÍLIAS  
ABRIL/2026  
546

PESSOAS  
ABRIL/2026  
1.307

BENEFÍCIO MÉDIO  
MENSAL \*  
ABRIL/2026  
R\$ 649,71

VALOR MENSAL  
REPASSADO \*  
ABRIL/2026  
R\$ 352.795



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA\*\*  
ABRIL/2026  
2.320



COMPLEMENTARES  
521



RENDAS DE  
CIDADANIA  
1.306



PRIMEIRA  
INFÂNCIA  
151



EXTRAORDINÁRIOS  
DE TRANSIÇÃO  
0



VARIÁVEIS  
FAMILIARES\*\*\*  
342

### TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS



GESTANTES  
15



NUTRIZ  
6



CRIANÇAS  
250



ADOLESCENTE  
71

Em Fernando Pedroza, havia 546 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no mês de abril de 2026 sendo 2.320 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Neste mês, o número de pessoas beneficiárias do Bolsa Família equivalia aproximadamente a 76,44% da população total do município, abrangendo 546 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de 102,45% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já alcançou a meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

No mês de abril de 2026, foram transferidos R\$352.795,00 às famílias do Programa no seu município, e o benefício médio repassado foi de R\$649,71 por família.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizas na família, por exemplo). Vejamos:

- **Grupos Prioritários para o Programa Bolsa Família**

Tendo em vista o alto grau de vulnerabilidade social, alguns grupos são

considerados prioritários no processo de ingresso no Programa Bolsa Família. São eles: famílias indígenas, quilombolas, em situação de trabalho infantil, com pessoas libertas de situação análoga à de trabalho escravo e com catadores de material reciclável.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto 6.135/07, é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas prioritariamente como aquelas cuja renda per capita mensal é de até meio salário mínimo. Dessa forma, o número de famílias cadastradas é maior que a quantidade de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.

As Condicionalidades são os compromissos assumidos pelos beneficiários do Programa Bolsa Família e pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. A cada período de acompanhamento, são geradas as listas de famílias e beneficiários que devem ser acompanhados em relação às condicionalidades, de acordo com seu perfil. As famílias com situação de descumprimento são prioritárias para o Acompanhamento Familiar, realizado pela área de assistência social dos municípios.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) é um indicador que mostra a qualidade da gestão descentralizada do Programa Bolsa família além de refletir os compromissos assumidos pelos estados e municípios na sua adesão ao Programa, como a gestão do Cadastro Único e das condicionalidades. O índice varia entre zero e 1. Quanto mais próximo de 1, melhor a avaliação da gestão desses processos. Com base nesse indicador, o MEC repassa recursos a estados e municípios para a realização da gestão do Programa Bolsa família. Quanto maior o valor do IGD, maior será também o valor dos recursos a serem repassados. Por meio do IGD, o MC espera incentivar o aprimoramento da qualidade da gestão local do Programa e contribuir para que estados e municípios executem as ações que estão sob sua responsabilidade. A forma de apuração do IGD, os mecanismos de cálculo dos recursos a serem repassados e as sugestões para a utilização adequada dos recursos estão disponíveis no Caderno do IGD-M e no Caderno do IGD-E.

O município registra, no Cadastro Único, 218 pessoas com deficiência, sendo 198 na zona urbana e 20 na zona rural, como está exposto na Tabela abaixo.

### PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR TIPO/ZONA (CADÚNICO)

Tipo de Deficiência	Zona Urbana	Zona Rural	Total
Cegueira	10	0	3
Síndrome de Down	0	1	1
Física	85	9	94
Deficiência Mental ou Intelectual	58	5	63
Surdez Leve/Moderada	3	1	4
Surdez Severa/Profunda	5	1	6
Transtorno/doença Mental	23	2	25
Baixa Visão	14	1	15
<b>Total de Pessoas com Deficiência</b>	<b>198</b>	<b>20</b>	<b>218</b>

FONTE: MDS – CECAD.

Considerando, que crianças e adolescentes necessitam de pessoas adultas para executar algumas atividades, ter direito à convivência familiar e comunitária e ter acesso a diversos serviços públicos e privados, a Tabela a seguir mostra o que se firma no município, com relação à proporção populacional da zona urbana e zona rural.

### CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR FAIXA ETÁRIA/ZONA (CADÚNICO)

Faixa etária	Situação do domicílio		Total
	Urbanas	Rurais	
Entre 0 e 4	119	12	131
Entre 5 a 6	56	08	64
Entre 7 a 15	309	37	346
Entre 16 a 17	77	17	94

FONTE: MDS – CECAD.

Sobre trabalho infantil, não foi encontrada nenhuma marcação no CadÚnico e na busca ativa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, qualquer forma de trabalho infantil de crianças e adolescentes de 6 à 15 anos.

Relativamente aos vínculos familiares e sua convivência, as famílias cadastradas no CadÚnico tem em seu maior aspecto a constituição com pais, filhos e netos, tendo outras pessoas da família e/ou não-familiares, um índice muito abaixo da média local.

Situação do domicílio	Relação de parentesco com o responsável familiar												TOTAL
	Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF	Cônjuge ou companheiro(a)	Filho(a)	Enteado(a)	Neto(a) ou bisneto(a)	Pai ou mãe	Sogro(a)	Irmão ou irmã	Genro ou nora	Outro parente	Não parente	Sem Resposta	
Urbanas	962	356	673	11	41	7	2	15	0	10	2	0	2.079
Rurais	143	68	88	5	3	0	0	2	0	3	0	0	312
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.105</b>	<b>424</b>	<b>761</b>	<b>16</b>	<b>44</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2.391</b>

FONTE: MDS - CECAD.

Relativamente a outros tipos de vulnerabilidade, temos o grau de instrução da população que, na Tabela abaixo mostra-se detalhadamente o grau de instrução por zonas urbana e rural, considerando pessoas com 16 anos de idade ou mais.

### GRAU DE INSTRUÇÃO POR ZONA

Situação do domicílio	Grau de instrução							TOTAL
	Sem instrução	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio incompleto	Médio completo	Superior incompleto ou mais	Sem Resposta	
Urbanas	621	593	120	166	410	60	119	2.089
Rurais	107	110	22	22	35	5	12	313
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>728</b>	<b>703</b>	<b>142</b>	<b>188</b>	<b>445</b>	<b>65</b>	<b>131</b>	<b>2.402</b>

FONTE: MDS-CECAD.

- **População Quilombola e Indígena: Vulnerabilidades e Estratégias de Equidade**

A Política Municipal de Assistência Social de Fernando Pedroza/RN, pautada nos princípios da universalidade e da equidade do SUAS, reconhece a necessidade de um olhar diferenciado para os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), especificamente as populações de matriz quilombola e indígena. A garantia de proteção social a esses grupos exige a superação do racismo estrutural e institucional, bem como a adequação dos serviços socioassistenciais para respeitar suas identidades culturais, formas de organização e modos de vida.

Diante do cruzamento de dados socioterritoriais, identifica-se um importante paradoxo institucional em Fernando Pedroza/RN: embora as pesquisas demográficas do IBGE apontem a presença de indivíduos que se autodeclaram indígenas no território, essa realidade não se reflete nos registros oficiais do Cadastro Único da Assistência Social.

Essa divergência explicita um cenário de subnotificação que pode estar associado a múltiplos fatores, tais como: o receio da discriminação (que inibe a autodeclaração no momento da entrevista), o desconhecimento sobre a importância do pertencimento étnico nos sistemas do SUAS ou o isolamento geográfico dessas pessoas. No âmbito da gestão pública, a ausência desses perfis no CadÚnico gera uma invisibilidade programática, privando essa população de acessar critérios de equidade e benefícios socioassistenciais específicos.

Portanto, este Plano Municipal estabelece como meta prioritária para o quadriênio a superação desse hiato, incumbindo a equipe do CRAS e da Vigilância Socioassistencial de realizar buscas ativas direcionadas e campanhas de conscientização, garantindo que a identificação étnica se converta em acesso real a direitos e proteção social.

### 5.1 A Vulnerabilidade e o Risco Social por Setor Censitário

A espacialização das situações de desproteção social em Fernando Pedroza/RN, por meio da análise dos setores censitários estabelecidos pelo IBGE, constitui a ferramenta central da Vigilância Socioassistencial. Este mapeamento permite a identificação precisa dos territórios microfocados onde as privações econômicas, educacionais e de infraestrutura se acumulam de forma mais severa, otimizando a aplicação dos recursos públicos e direcionando a busca ativa das equipes do CRAS.

A análise socioterritorial do município revela dinâmicas de risco nitidamente diferenciadas a partir da divisão de seus setores:

Os setores que compreendem o perímetro urbano de Fernando Pedroza concentram a maior densidade populacional e, conseqüentemente, a maior demanda quantitativa por atendimentos na sede do CRAS.

**Setores Centrais:** Apresentam menor índice de vulnerabilidade social relativa. Caracterizam-se por melhor infraestrutura urbana, maior concentração do comércio local, pavimentação e proximidade física com os equipamentos públicos de saúde, educação e lazer. Nestes setores, as demandas ao SUAS costumam ser de caráter relacional como envelhecimento, isolamento ou demandas específicas de PCDs.

**Setores Periféricos e de Expansão Urbana:** São as áreas de maior atenção para a Proteção Social Básica. Nestes setores periféricos, a Vigilância identifica um adensamento excessivo de famílias de baixa renda, maior concentração de beneficiários do Cadastro Único/Bolsa Família e gargalos na infraestrutura habitacional (como o uso de fossas rudimentares e habitações com necessidade de reforma qualitativa). É nestes locais que o PAIF deve intensificar as visitas domiciliares preventivas.

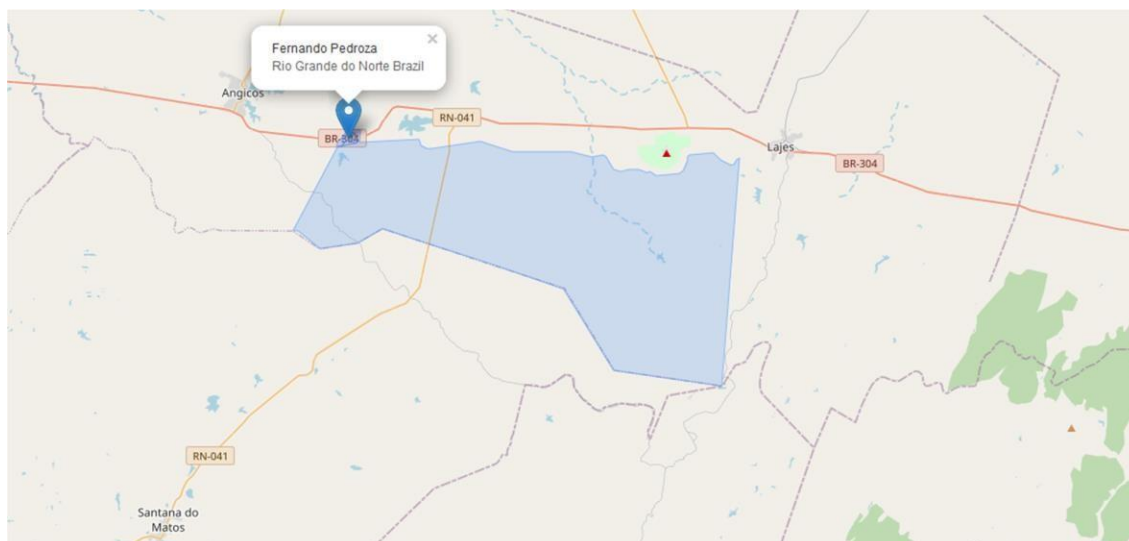
Os setores rurais abrangem a maior extensão territorial do município, onde o risco social se manifesta de forma qualitativa e estrutural, fortemente marcado pelas características do semiárido potiguar.

Risco Socioterritorial (Isolamento): Nestes setores, a vulnerabilidade é agravada pelas barreiras de acesso geográfico. As famílias enfrentam maiores dificuldades de deslocamento até a sede do município para acessar serviços especializados, exames de saúde e atividades de lazer.

Vulnerabilidade Climática e de Renda: A economia destes setores depende quase que exclusivamente da agricultura familiar de subsistência e da pecuária extensiva de pequeno porte. Diante disso, os moradores destes setores censitários rurais ficam altamente expostos aos ciclos de estiagem, gerando oscilações severas de renda e picos de demanda por Benefícios Eventuais.

Tipo de Setor	Indicadores Críticos Identificados	Estratégia de Intervenção do PMAS
<b>Urbano Periférico</b>	Adensamento de renda baixa, deficit qualitativo de saneamento e alta demanda por vagas no contraturno escolar.	Centralização de oficinas do SCFV, busca ativa para atualização cadastral e mutirões de atendimento psicossocial.
<b>Rural / Assentamentos</b>	Isolamento geográfico, dependência de transporte público para acesso a serviços e vulnerabilidade hídrica.	Implementação e fortalecimento do cronograma do <b>CRAS Volante</b> , ações articuladas de inclusão produtiva rural e articulação intersetorial para garantia de abastecimento d'água.

## MAPA POR SETOR CENSITÁRIO



### Censo demográfico (IBGE, 2022)

População no último censo [2022]	<b>2.938</b> pessoas
População estimada [2025]	<b>3.035</b> pessoas
População quilombola [2022] ( <a href="#">mais sobre Igualdade Étnico-Racial</a> )	- pessoas
População indígena [2022] ( <a href="#">mais sobre Igualdade Étnico-Racial</a> )	<b>3</b> pessoas
Densidade demográfica [2022]	<b>9,11</b> habitante por quilômetro quadrado

## 5.2 A Gestão Territorial em Fernando Pedroza/RN

Para a consolidação do Diagnóstico Socioterritorial de Fernando Pedroza/RN, a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou uma articulação intersetorial com as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação. A coleta de dados primários ocorreu por meio do envio de ofícios institucionais e questionários estruturados, com o objetivo de mapear os sinais de vulnerabilidade, riscos e potencialidades sob a ótica dos profissionais que atuam diretamente na linha de frente das comunidades.

No total, foram coletados e analisados 10 questionários, sendo 07 respondidos por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 03 por Diretores Escolares. A partir desse levantamento, o município foi segmentado territorialmente em 07 microáreas operacionais (06 de perfil urbano e 01 de perfil rural), permitindo a espacialização detalhada das demandas socioassistenciais.

<b>Microárea / Perfil</b>	<b>Logradouros Abrangidos</b>	<b>Sinais de Vulnerabilidade</b>	<b>Riscos e Fragilidades</b>	<b>Potencialidades do Território</b>
<b>Microárea 01</b> (Urbano)	R. Calmon Costa, Tv. Calmon Costa, R. Joaquim Firmino, R. Expedito Alves, R. Levi Herculano, R. Luiz de Trindade de França, R. Silvino Bezerra.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Negligência contra idoso</li> <li>• Desemprego</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa geração de renda</li> <li>• Falta de saneamento básico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sede do CRAS</li> <li>• Escola (CMEI)</li> </ul>
<b>Microárea 02</b> (Urbano)	R. 7 de Setembro, R. Custódio do Nascimento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de drogas</li> <li>• Desemprego</li> <li>• Gravidez na adolescência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa geração de renda</li> <li>• Falta de saneamento básico</li> <li>• Falta de água tratada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura por ESF</li> <li>• Praça Santa Luzia</li> <li>• Igreja Assembleia de Deus</li> <li>• Agricultura Familiar</li> <li>• Comércio locais</li> </ul>
<b>Microárea 03</b> (Urbano)	R. 19 de Novembro, R. São José, R. Crinauria Martins Gonçalves, R. Maria Lucineide da S. Batista, Tv. Fco Dionísio Ferreira, R. Geraldo Cunha, R. Turmas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desemprego</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Baixa geração de renda</li> <li>• Falta de saneamento básico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura por ESF</li> <li>• Associação de Pescadores</li> </ul>
<b>Microárea 04</b> (Urbano)	R. Bom Jesus, R. Cícero Bartolomeu, R. Fco Silva, R. Manoel Sena, R. Manoel Souta Bezerra, R. Maria Barbosa de Brito, R. Miguel Anizio Marroque, R.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de drogas</li> <li>• Evasão escolar</li> <li>• Desemprego</li> <li>• Negligência contra idosos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de enchente</li> <li>• Falta de saneamento básico</li> <li>• Baixa geração de renda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura por ESF</li> <li>• Ginásio de esporte e Praça</li> <li>• Igrejas</li> <li>• Açude (Orós da Melancia)</li> <li>• Agricultura familiar</li> </ul>

<b>Microárea / Perfil</b>	<b>Logradouros Abrangidos</b>	<b>Sinais de Vulnerabilidade</b>	<b>Riscos e Fragilidades</b>	<b>Potencialidades do Território</b>
	São Joaquim, R. São Romão, R. Boa Vista, Fomento, R. Projetada.			e criação de animais
<b>Microárea 05</b>  <i>(Urbano)</i>	R. Belchior Matias, R. Cecilia Pizza Pedroza, R. Ver. Severino Servulo, R. Manoel Anildo de Souza, R. Ver. João Salviano Sobrinho, R. Fabrizio Pedroza, R. João Paulino de Oliveira, R. João Cândia de Oliveira, R. José Fco de Araújo, R. Monsenhor Fco das Chagas, BR-304.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desemprego</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Risco de surto de doenças</li> <li>• Falta de saneamento básico</li> <li>• Baixa geração de renda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura por ESF</li> <li>• Centro de Saúde Dra. Fátima Salviano</li> <li>• Escolas (Municipal/Estadual)</li> <li>• Praças (José Salviano / Fabrício Gomes)</li> <li>• Igrejas</li> <li>• Sindicatos (Rural / SINDISFEP)</li> <li>• Serviço de Convivência (SCFV)</li> </ul>
<b>Microárea 06 / 08</b>  <i>(Urbano)</i>	R. 1º de Maio, R. Cirene Horácio, R. Inácio Januário, R. João Batista Braga, R. José Batista Xavier, R. Maria Izabel da Conceição, R. Miguel Trindade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de drogas</li> <li>• Gravidez na adolescência</li> <li>• Negligência contra idosos</li> <li>• Desemprego</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de iluminação pública</li> <li>• Falta de saneamento básico</li> <li>• Baixa geração de renda</li> <li>• Proliferação de vetores (ratos/baratas)</li> <li>• Estradas precárias / Risco de surto de doenças</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cobertura por ESF</li> <li>• Igrejas</li> <li>• Praça da Pedra do Sapo</li> <li>• Quadra (Areninha José Kleber)</li> <li>• Fábrica (Galpão Têxtil Francisco de Souza)</li> </ul>
<b>Microárea 07</b>	Fazenda Santa Cruz, Sítios Situação I e II,	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Evasão escolar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de coleta de lixo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Igrejas (Ipueira e Velho Tomás)</li> </ul>

Microárea / Perfil	Logradouros Abrangidos	Sinais de Vulnerabilidade	Riscos e Fragilidades	Potencialidades do Território
(Rural)	Fazenda Boa Esperança, Assoc. Lopes, Sítios Carrapato e Marimbondo, Fazendas Belo Horizonte e Cachoeirinha, Cabugi, Cabugzinho, Sítios Pelo Sinal I e II, Riacho do Saco, Assoc. Baracho, Fazenda Oiticica, Assentamento Pelo Sinal II, Fazenda Cacimba de Cima, Boa Fé, Assoc. Velho Tomaz, Barreiras, Fazenda São Joaquim, Sítio Cipó, Caruaru, Fazendas Recanto e Ariosa, Sítio Serra do Caprino, Assentamentos São Vicente I e II, Campo Alegre, Fazendas Caraúbas I e II, Fazenda Tupá, Sítio Riacho Salgado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desemprego</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de água tratada</li> <li>• Falta de iluminação pública</li> <li>• Baixa geração de renda</li> <li>• Estradas precárias (pouca manutenção)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Associações Rurais (São Vicente, Velho Tomáz, Pelo Sinal, Joaquim Inácio)</li> <li>• Açudes e Projetos rurais</li> <li>• Pecuária (bovinos, ovinos e suínos)</li> </ul>

### 5.3 Caracterização do Território na Área da Educação

O município de Fernando Pedroza/RN dispõe de **03 unidades de ensino**, todas localizadas estrategicamente na zona urbana (Centro). A análise das escolas permite mapear a dinâmica de deslocamento dos estudantes da zona rural para a urbana e acompanhar as condicionalidades socioeducativas do SUAS.

Abaixo, os dados do Censo Escolar local e os fatores de risco identificados pelas direções escolares estão consolidados para monitoramento.

### Matriz do Perfil Escolar e Vulnerabilidade do Entorno

Unidade Escolar	Perfil do Alunado (Censo)	Índice de Evasão	Vulnerabilidades no Entorno	Potencialidades Próximas
<b>Escola Estadual Profª Francisca Alves</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Total:</b> 180 alunos</li> <li>• F.I: 13   F.II: 62   Médio: 105</li> <li>• Meninos: 91   Meninas: 89</li> <li>• Urbano: 194   Rural: 20</li> </ul>	Não registrado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desemprego</li> <li>• Negligência contra crianças/adolescentes</li> <li>• Gravidez na adolescência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• UBS / Hospital</li> <li>• Sede do CRAS</li> <li>• Complexo Pedra do Sapo</li> <li>• Igrejas</li> </ul>
<b>CMEI Profª Marlene Cavalcanti Pereira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Total:</b> 129 alunos</li> <li>• Educação Infantil: 129</li> <li>• Meninos: 57   Meninas: 72</li> <li>• Urbano: 120   Rural: 09</li> </ul>	Faixa etária não concentra evasão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de drogas</li> <li>• Desemprego</li> <li>• Falta de saneamento</li> <li>• Baixa geração de renda</li> <li>• Estradas precárias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• UBS / Hospital</li> <li>• Sede do CRAS</li> <li>• Complexo Pedra do Sapo</li> <li>• Igrejas e Associações</li> <li>• Projetos rurais</li> </ul>
<b>Escola Municipal Fabricio Pedroza</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Total:</b> 346 alunos</li> <li>• F.I: 188   F.II: 93   EJA: 65</li> <li>• Meninos: 188   Meninas:</li> </ul>	<p><b>29 alunos evadidos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Meninos: 11   Meninas: 18</li> <li>• Urbano: 29   Rural: 0</li> <li>• <b>Concentração:</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de drogas</li> <li>• Evasão escolar</li> <li>• Desemprego</li> <li>• Negligência contra crianças/adolescentes</li> </ul>	

Unidade Escolar	Perfil do Alunado (Censo)	Índice de Evasão	Vulnerabilidades no Entorno	Potencialidades Próximas
	158  • Urbano: 302   Rural: 44	18 a 65+ anos (EJA)		

#### 5.4 A Violação de Direitos Pessoais e Sociais em Fernando Pedroza/RN

No Sistema Único da Assistência Social (SUAS) a Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações. A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

Já a Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

As atividades da Proteção Social Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção social especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social

e as demais políticas públicas.

Para efeitos de pesquisa e diagnóstico dos casos de violação de direitos, só devem ser levados em consideração os casos registrados. Dessa forma, como o Município não dispõe de serviço de referência de Proteção Social Especial, torna-se inviável realizar o levantamento real dessas informações.

Contudo, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

A partir do adequado conhecimento do território, o CRAS promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

Conhecendo o território, a equipe do CRAS pode apoiar ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuando junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.

Desta forma procurou-se vivenciar aspectos sociais de forma territorializada, com o objetivo de identificar as áreas com maior incidência de vulnerabilidades, riscos, violência e violação de direitos sociais. Os quais podemos perceber o alto índice de violências contra idosos, casos de abuso sexual contra crianças na zona rural, uso de drogas por crianças e adolescentes, além de vulnerabilidades de conflito familiar.

## **6 OBJETIVOS DO PLANO**

### **6.1 Objetivo Geral**

Constituir no agregamento de demandas de aperfeiçoamento da Política Municipal de Assistência Social na gestão do SUAS, assegurando os direitos básicos dos serviços e benefício ofertados, a sua gestão, firmando as diretrizes, prioridade, objetivos, estratégias e metas em sua absorção, assim, na conduta ao acompanhamento do desenvolvimento, monitoramento e avaliação.

### **6.2 Objetivos Específicos**

- Garantir atenção especial da Assistência Social para grupos

familiares em maior vulnerabilidade social.

- Garantir percentual orçamentário para o financiamento de benefícios eventuais, com relação ao orçamento geral da assistência social
- Intensificar ações da política de assistência social, assegurando serviços e benefícios continuados e equipes de referência adequadas para demanda do município.
- Reforçar a melhoria dos atendimentos aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social, nos serviços da rede de proteção social e programas de proteção aos usuários da política de assistência social, através de ouvidorias locais.
- Fortalecer/realizar parceria entre as unidades de política de Assistência Social com as instituições escolares, de saúde, esportivas e com os movimentos sociais.
- Fortalecer a intersetorialidade como estratégias de gestão.
- Promover práticas de disseminação de informações a respeito dos serviços ofertados.

## 7 DIRETRIZES E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Assistência Social está coerente e compatibilizado às diretrizes que orientam a administração pública municipal, expressas no plano de governo, para que possamos obter expressão nas propostas do executivo e legitimação para sua execução.

O Plano considera ainda as diretrizes e propostas das políticas setoriais que mantêm interfaces com a assistência social, visando à integração e complementação de ações, tendo em vista reforçar respostas globais do governo local às demandas sociais, otimizando recursos e potencializando o trabalho social.

As diretrizes que orientam o Plano Municipal partem da análise do diagnóstico sócio-territorial elaborado, em relação às demandas sociais, aos indicadores sociais, econômicos e demográficos; à rede social existente; aos investimentos públicos e à capacidade de gestão e foram desenvolvidas de acordo com os eixos de Proteção Social e de Aprimoramento de Gestão e da Rede Socioassistencial.

Ainda, Conforme a PNAS 2004, a partir da Constituição de 1988 e da LOAS/1993, a organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes:

- Descentralização político-administrativa;
- Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política em cada esfera de governo;
- Centralidade na família para concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos.

As prioridades para a execução do Plano são a materialização de todos os objetivos elencados. Propõe-se referenciar todas as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, prioritariamente aquelas famílias extremamente pobres.

### 8 OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E METAS

EIXO	AÇÃO/ PROGRAMA/ PROJETO/ BENEFÍCIO	OBJETIVOS	METAS	ATIVIDADES	PRAZO			
					2026	2027	2028	2029
GESTÃO	Gestão do Programa Bolsa Família - PBF	Efetivar a fiscalização dos Beneficiários do Programa Bolsa Família	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Contemplar as famílias com o perfil PBF.</li> <li>- Efetivar a comissão de fiscalização do PBF;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar revisão cadastral em 80% das famílias cadastradas no Cadastro Único;</li> <li>- Incentivar a participação dos usuários do Programa Bolsa Família nas representações do CMAS;</li> <li>- Aprimorar o canal de recebimento de denúncias do PBF;</li> <li>- Contemplar 80% de acompanhamento das condicionalidades;</li> <li>- Realizar trabalhos de conscientização da população sobre o Cadastro Único e Bolsa Família.</li> </ul>	X		X X	
	Gestão do SUAS	Garantir atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar um padrão de excelência em todos os atendimentos realizados à população;</li> <li>- Fortalecer a atuação da Política de Assistência Social para redução de desigualdades e promoção ao acesso a direitos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer parâmetros e diretrizes em todos os processos, bem como sistematizar todos os fluxos de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social;</li> <li>- Qualificação profissional e aperfeiçoamento do serviço.</li> </ul>	X	X	X	X
	Vigilância Socioassistencial	Detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos,	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a efetivação da Vigilância Socioassistencial.</li> <li>- Acompanhar situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos de forma sistemática e articulada.</li> </ul>	X		X	X

	prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização.	territorializadas.					
--	---	--------------------	--	--	--	--	--

Benefícios Eventuais da Assistência Social	Prestar provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, dentre outros.	Conceder benefícios eventuais as famílias em situações de vulnerabilidade temporárias e de calamidade pública.	- Identificar os usuários com situações de vulnerabilidade temporária e conceder o benefício que lhe é de direito, conforme a necessidade apresentada na visita e documentado a parti de um relatório.	X	X	X	X
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários.	-Aprimorar o trabalho realizado com Grupos; -Potencializar o reconhecimento do território de abrangência do CRAS; -Sistematizar todos os fluxos de atendimento aos usuários; -Garantir atenção especial da Assistência Social para grupos familiares em maior vulnerabilidade social; -Capacitar continuamente os profissionais que desenvolvem o serviço.	-Realizar a atualização anual do Diagnóstico de Territorialização de Riscos e Vulnerabilidades Sociais; - Publicizar os planos, projetos, serviços, programas, benefícios e espaços de controle e de participação social; - Criar espaços de ouvidoria locais para programas, benefícios e serviços socioassistenciais; - Fortalecer/realizar parceria entre as unidades de política de Assistência Social com as instituições escolares, de saúde, esportivas e com os movimentos sociais; -Estabelecer parâmetros e diretrizes em todos os processos, bem como sistematizar todos os fluxos de atendimento do CRAS;	X X X X  X X X	X  X X  X  X X	X  X X  X  X	X  X X  X  X

				-Realizar o acompanhamento de dos beneficiários do BPC em ações socioassistencial.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

PSB				-Capacitar os profissionais que atuam no atendimento dos usuários.				
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, por meio de atividades em grupos.	- Oferecer melhores condições de estrutura físicas e profissional para atender às famílias;	- Adequar a estrutura física do ambiente, aprimorar a gestão dos serviços e atividades dos funcionários, programas, projetos e benefícios;	X	X	X	X

Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029

PSE	Gestão das Ações de Proteção Social Especial	Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, prevenindo a reincidência de violações de direitos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resgatar a autoestima e os vínculos familiares, sensibilizar a sociedade para esse público e promover a inclusão social;</li> <li>-Capacitar os profissionais que desenvolvem o serviço bem como o SGD;</li> <li>- Criar CREAS regionalizados para ofertas de serviços de média complexidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar a atualização anual do Diagnóstico de Territorialização de Riscos e Vulnerabilidades Sociais;</li> <li>-Estabelecer parâmetros e diretrizes em todos os processos, bem como sistematizar todos os fluxos de atendimento na Gestão da PSE;</li> <li>-Realizar o acompanhamento de 50% das pessoas com direitos violados no município;</li> <li>- Realizar visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão.</li> </ul>	X  X  X	X    X	X  X  X	X  X  X
Geração de Trabalho e Renda	Geração de Trabalho e Renda	Ofertar meios para que famílias consigam sair das situações de vulnerabilidade social através da oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Fomentar a Inclusão Produtiva por rede.</li> <li>- Ofertar cursos profissionalizantes visando a capacitação dos usuários do Programa Bolsa Família como forma de geração de renda.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Criar uma central para Intermediação de mão-de-obra no Município;</li> <li>-Encaminhar 20% dos usuários formados em cursos ofertados pelo Município para postos de Trabalho.</li> <li>-Fomentar, em parceria com outras áreas, um sistema em rede para potencializar a cadeia produtiva do Município</li> </ul>	X  X  X	X  X  X	X  X  X	X  X  X

## 9 PRIORIDADES E METAS DEFINIDAS NO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
PRIORIDADE	META
a) Acompanhamento familiar pelo PAIF	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15 %.
b) acompanhamento pelo PAIF as famílias com beneficiários do BPC	Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC de 25 %.

c) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	Atingir o percentual de 70% de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC.
d) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15%.
e) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social	Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.
f) Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
g) Ampliação da cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles	Referenciar 100% da população constante no CadÚnico com ½ SM ou 20% dos domicílios do município aos CRAS.
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
<b>PRIORIDADE</b>	<b>META</b>

a) Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	Atingir 50% de identificação e o cadastro do trabalho infantil no município.
b) Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	Acompanhar 60% das famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento.
c) Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	Realizar em 100% dos CREAS o acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.

**GESTÃO**

PRIORIDADE	META
a) Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS	Atingir percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.
b) Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais	Instituição formal, na estrutura do órgão gestor de assistência social as áreas constituídas como subdivisões administrativas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial.
c) Adequação da legislação Municipal à legislação do SUAS	Criar Lei que regulamenta a Assistência Social e o SUAS atualizada.

**CONTROLE SOCIAL**

PRIORIDADE	META
a) Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Inserir usuários e trabalhadores do SUAS como representantes da sociedade civil no CMAS.
b) Instituir o CMAS com instância de Controle Social do Programa Bolsa Família	Instituir o Conselho Municipal de Assistência Social como instância de controle social do PBF.

### 10 PRIORIDADES E METAS DEFINIDAS NA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 Deliberações, considerando os 5 Eixos		Ano Estimado para Implementação				
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada	2026	2027	2028	2029
1	Realizar consórcio com o CREAS de Angicos para atendimento especializado.	EIXO 01	X	X	X	X
2	Criar um fluxo de atendimento para as crianças/adolescentes com suspeita de autismo, TDAH e outros transtornos.	EIXO 01	X	X	X	X
3	Melhorar o salário para profissionais de assistência social	EIXO 2		X	X	X
4	Ofertar treinamento e educação continuada para profissionais da assistência social.	EIXO 2	X	X	X	X
5	Ampliar as ações da busca ativa das zonas urbanas e rurais, para alcançar a famílias e indivíduos em situação que ainda não acessam os serviços e benefícios do SUAS.	EIXO 3	X	X	X	X

6	Fortalecer o trabalho articulado entre o CadÚnico, Bolsa Família, CRAS e demais políticas, promovendo o atendimento integral das famílias com múltiplas vulnerabilidades.	EIXO 3	X	X		X
7	Criar e manter Fórum de usuários com apoio técnico de equipes das unidades de referência.	EIXO 4	X	X	X	X
8	Realizar, anualmente, capacitação para conselheiros e profissionais de Assistência Social.	EIXO 4	X	X	X	X
9	Ampliar o incremento financeiro para a política de Assistência Social, garantido no próximo PPA, para viabilizar e efetivar o SUAS em âmbito local	EIXO 5	X	X	X	X
10	Fomentar Parcerias Público-Privadas, para apoiar no custeio de políticas socioassistenciais	EIXO 5	X	X	X	X

## 11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista o objetivo primordial do Plano Plurianual de Assistência Social que é amenizar a pobreza, modificando a situação socioeconômica e política da população do município, fundamentado na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, se faz necessário uma nova concepção por parte dos atores sociais, acerca da problemática que envolve as políticas sociais públicas, bem como, a sua efetivação dentro do município.

A perspectiva do Plano deve estar sempre focada para solução dos problemas, levando em conta, os dados explanados, no entanto, para ser significativa, essa análise deve estar voltada para sua evolução e tendências. Somado a isso, quando comparados a índices de referência independente de ser melhor ou pior. Portanto, a avaliação é satisfatória quando executada de maneira contínua, considerando os pontos desfavoráveis, assumindo a função de causas do problema ou ainda, ampliando os pontos positivos como hipóteses para sanar as dificuldades.

Para tanto, precisou-se definir alguns aspectos, como:

A periodicidade envolvida e quais instrumentos e modo de verificação serão utilizados para acompanhar a execução das ações, como por exemplo:

- 1) Visitas periódicas junto aos beneficiários (semestral);
- 2) Reuniões junto aos executores (semestral);
- 3) Supervisão das executoras (semestral);
- 4) Acompanhamento das metas físicas e de execução orçamentária e financeira dos recursos por ação (anual);
- 5) Aplicação de questionários qualitativos para os executores e para beneficiários (anual);
- 6) Definição das diferentes fontes de informação para gerar os dados do monitoramento e da avaliação.hierarquizando e atendendo a necessidade do usuário da mesma (anual).

## 12 FINANCIAMENTO

### 12.1 Planejamento Orçamentário da Assistência Social com base no PPA 2026/2029

**Programa** : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
**Ação** : 1055 - Reforma do Predio onde funciona os SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)  
**Objetivo** : Reforma do Predio onde funciona os SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : PROJETO  
**Produto** : REFORMA DO PREDIO ONDE FUNCIONA OS SCFV  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

#### Metas

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	25,000.00	15,000.00	10,000.00

#### Fontes de Recursos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20,000.00	18,000.00	10,000.00	8,000.00
16650000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	10,000.00	7,000.00	5,000.00	2,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>30,000,00</b>	<b>25,000,00</b>	<b>15,000,00</b>	<b>10,000,00</b>

**Programa** : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
**Ação** : 2075 - Manutencao das Acoes do Conselho Tutelar  
**Objetivo** : Manutencao das Acoes do Conselho Tutelar  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : BOA SAÚDE E BEM ESTAR  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : MANUTENCAO DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	26,000.00	26,800.00	28,816.00	28,838.40

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,000.00	6,800.00	8,816.00	8,838.40
<b>TOTAL</b>	<b>26,000.00</b>	<b>26,800.00</b>	<b>28,816.00</b>	<b>28,838.40</b>

**Programa** : 0094 - Assistência à Criança e ao Adolescente

**Ação** : 2076 - Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente

**Objetivo** : Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente

**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : BOA SAÚDE E BEM ESTAR

**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Sub-Função** : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

**Tipo da Ação** : ATIVIDADE

**Produto** : MANUTENCAO DAS ACOES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

**Unidade de Medida** :

**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>16,500.00</b>	<b>18,480.00</b>	<b>21,252.00</b>

**PROGRAMA** : 0095 - Assistência ao Idoso

**TIPO** :

**PÚBLICO ALVO** :

**EIXO ESTRUTURANTE** :

**OBJETIVO** :

**JUSTIFICATIVA** :

**UNIDADE** :

**RESPONSÁVEL** :

**Indicadores de Resultado**

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2026	2027	2028	2029
-----------------------------	--------------	------	------	------	------

**Resumo das Ações**

Numero - Ação	2026	2027	2028	2029
2073 - Manutenção do Conselho Municipal de Direito ao Idoso	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
2150 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00
<b>TOTAL</b>	<b>65,000.00</b>	<b>71,500.00</b>	<b>80,080.00</b>	<b>92,092.00</b>

**Programa** : 0095 - Assistência ao Idoso  
**Ação** : 2073 - Manutenção do Conselho Municipal de Direito ao Idoso  
**Objetivo** : Manutenção do Conselho Municipal de Direito ao Idoso  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : BOA SAÚDE E BEM ESTAR  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO AO IDOSO  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de impostos	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000,00</b>	<b>16,500,00</b>	<b>18,480,00</b>	<b>21,252,00</b>

**Programa** : 0095 - Assistência ao Idoso  
**Ação** : 2150 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso  
**Objetivo** : Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Direitos do Idoso  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : BOA SAÚDE E BEM ESTAR  
**Unidade Responsável** : 02013 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00	61,600.00	70,840.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de impostos	35,000.00	40,000.00	46,600.00	55,840.00
17590000 - Recursos vinculados a fundos	15,000.00	15,000.00	15,000.00	15,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000,00</b>	<b>55,000,00</b>	<b>61,600,00</b>	<b>70,840,00</b>

**PROGRAMA** : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais  
**TIPO** :  
**PÚBLICO ALVO** :  
**EIXO ESTRUTURANTE** :  
**OBJETIVO** :  
**JUSTIFICATIVA** :  
**UNIDADE RESPONSÁVEL** :

**Indicadores de Resultado**

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2026	2027	2028	2029
-----------------------------	--------------	------	------	------	------

**Resumo das Ações**

Numero - Ação	2026	2027	2028	2029
1077 - Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar	12,000.00	12,000.00	12,000.00	12,000.00
2074 - Manutencao do conselho Municipal dos Direitos as Pessoas com Deficiencia	8,000.00	8,800.00	9,856.00	11,334.40
2078 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao	1,101,000.00	1,185,000.00	1,348,430.00	1,490,470.00
2082 - Manutencao do Conselho de Assistencia Social	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,125.20
2083 - Manutencao do Conselho Municipal de Habitacao e Interesse Social	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,252.00
2133 - Manutencao das Acoes do Programa de Doacao de Cestas Basicas as Familias com Risco Social	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>1,181,000.00</b>	<b>1,268,800.00</b>	<b>1,437,246.00</b>	<b>1,586,181.60</b>

**Programa** : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais  
**Ação** : 1077 - Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar  
**Objetivo** : Reformar Predio da Sede do Conselho Tutelar  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
**Tipo da Ação** : PROJETO  
**Produto** : REFORMAR PREDIO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	12,000.00	12,000.00	12,000.00	12,000.00

**Fontes de Recursos**

	2026	2027	2028	2029
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	12,000.00	12,000.00	12,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>12,000.00</b>	<b>12,000.00</b>	<b>12,000.00</b>	<b>12,000.00</b>

**Programa** : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais  
**Ação** : 2074 - Manutencao do conselho Municipal dos Direitos as Pessoas com Deficiencia  
**Objetivo** : Manutencao do conselho Municipal dos Direitos as Pessoas com Deficiencia  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS AS PESSOAS COM DEFICIENCIA  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	8,000.00	8,800.00	9,856.00	11,334.40

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8,000.00	8,800.00	9,856.00	11,334.40
<b>TOTAL</b>	<b>8,000.00</b>	<b>8,800.00</b>	<b>9,856.00</b>	<b>11,334.40</b>

**Programa** : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais  
**Ação** : 2078 - Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao  
**Objetivo** : Manutencao das Acoes da Secretaria Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Habitacao  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITACAO  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1,101,000.00	1,185,000.00	1,348,430.00	1,490,470.00
<b>TOTAL</b>	<b>1.101.000,00</b>	<b>1.185.000,00</b>	<b>1.348.430,00</b>	<b>1.490.470,00</b>

**Programa** : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais  
**Ação** : 2082 - Manutencao do Conselho de Assistencia Social  
**Objetivo** : Manutencao do Conselho de Assistencia Social  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Unidade Responsável** : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	16,500.00	18,480.00	21,125.20

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	14,500.00	16,000.00	17,480.00	20,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.00	500.00	1,000.00	1,125.20
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>16,500.00</b>	<b>18,480.00</b>	<b>21,125.20</b>

**Programa** : 1005 - Garantia de Direitos e Políticas Sociais  
**Ação** : 2133 - Manutencao das Acoes do Programa de Doacao de Cestas Basicas as Familias com Risco Social  
**Objetivo** : Manutencao das Acoes do Programa de Doacao de Cestas Basicas as Familias com Risco Social  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE DOACAO DE CESTAS BASICAS AS FAMILIAS COM RISCO SOCIAL

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$ : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00

**Fontes de Recursos**

17103210 - Transferencias dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>30,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	<b>30,000.00</b>

**PROGRAMA** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social

TIPO :

PÚBLICO ALVO :

EIXO ESTRUTURANTE :

OBJETIVO :

JUSTIFICATIVA :

UNIDADE :

RESPONSÁVEL :

**Indicadores de Resultado**

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2026	2027	2028	2029
-----------------------------	--------------	------	------	------	------

**Resumo das Ações**

Numero - Ação	2026	2027	2028	2029
1049 - Recuperacao de Unidades Habitacionais, Atraves de Ajuda Financeira	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
1057 - Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos	0.00	95,000.00	0.00	0.00
1076 - SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	15,000.00	20,000.00	25,000.00	30,000.00
2077 - Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente	50,000.00	50,000.00	51,000.00	56,000.00
2080 - Manutencao das Acoes com Conferencias, Foruns e Debates de Controle Social	7,000.00	7,700.00	8,624.00	8,767.60
2081 - Fomentar Acoes de Trabalho, Emprego, Renda e Valorizacao do Artesanato	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
2098 - Servico de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI	8,000.00	8,800.00	9,856.00	11,334.40
2099 - Desenvolvimento de Acoes de Inclusao Social de Pessoas com Deficiencia	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
2100 - Manutencao do Programa BPC na Escola	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
2102 - Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social	50,000.00	55,000.00	60,000.00	65,000.00
2103 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao Descentralizada do SUAS	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
2104 - Manutencao das Atividades do Programa de Gestao e de Vigilancia Social, no ambito do SUAS	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
2105 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	25,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00
2106 - Manutencao da Acoes do Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico	34,000.00	60,500.00	67,760.00	77,924.00
2107 - Manutencao das Acoes do Bloco da Protecao Social Basica	346,000.00	350,000.00	354,000.00	360,000.00
2109 - Promocao de Educacao Profissional a Populacao	12,000.00	13,200.00	14,784.00	17,001.60
2110 - Qualificacao de Pessoas em Situacao de Vulnerabilidade	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
2112 - Gestao de Beneficios Eventuais	102,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00
2113 - Manutencao das Acoes do PROCADSUAS	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
2115 - Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade	12,000.00	15,000.00	18,000.00	20,000.00
2155 - Apoio a Comunidade com a Criacao de Cursos de Corte e Costura	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
<b>TOTAL</b>	<b>841,000.00</b>	<b>1,000,200.00</b>	<b>958,824.00</b>	<b>1,028,547.60</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 0014 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 003/2025  
**Objetivo** : CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 003/2025  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
**Sub-Função** : 333 - EMPREGABILIDADE  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 0,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

**Fontes de Recursos**

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 0015 - REFORMA DE BANHEIRO A POPULAÇÃO CARENTE - EMENDA IMPOSITIVA 004/2025  
**Objetivo** : REFORMA DE BANHEIRO A POPULAÇÃO CARENTE - EMENDA IMPOSITIVA 004/2025  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : ERRADICAÇÃO DA POBREZA  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : POPULAÇÃO CARENTE  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 0,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

**Fontes de Recursos**

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 0016 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 005/2025  
**Objetivo** : Promover a inclusão social, a proteção integral e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : BOA SAÚDE E BEM ESTAR  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 0,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

**Fontes de Recursos**

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 0018 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 007/2025  
**Objetivo** : Promover a inclusão social, a proteção integral e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : REDUÇÃO DE DESIGUALDADES  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 0,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

**Fontes de Recursos**

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 0019 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 011/2025  
**Objetivo** : Fortalecimento das políticas públicas de atenção a pessoa com deficiência  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : BOA SAÚDE E BEM ESTAR  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 0,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

**Fontes de Recursos**

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 0021 - TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 0009/2025  
**Objetivo** : Fortalecimento das políticas públicas de atenção à pessoa com deficiência.  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : BOA SAÚDE E BEM ESTAR  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 0,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 0028 - CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 017/2025  
**Objetivo** : CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS  
 Objetivo Desenvolvimento Sustentável : VIDA SOBRE A TERRA  
 Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Sub-Função : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS  
 Tipo da Ação : ATIVIDADE  
 Produto : CONTRIBUIÇÃO APAE  
 Unidade de Medida :  
 Custo do Produto R\$ : 0,00

### Metas

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

### Fontes de Recursos

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 0034 - CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS - EMENDA IMPOSITIVA 023/2025  
**Objetivo** : CONTRIBUIÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APAE ANGICOS  
 Objetivo Desenvolvimento Sustentável : VIDA SOBRE A TERRA  
 Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Sub-Função : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS  
 Tipo da Ação : ATIVIDADE  
 Produto : CONTRIBUIÇÃO APAE  
 Unidade de Medida :  
 Custo do Produto R\$ : 0,00

### Metas

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

### Fontes de Recursos

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 1049 - Recuperacao de Unidades Habitacionais, Atraves de Ajuda Financeira  
**Objetivo** : Recuperacao de Unidades Habitacionais, Atraves de Ajuda Financeira  
 Objetivo Desenvolvimento Sustentável : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
 Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função : 16 - HABITACAO  
 Sub-Função : 482 - HABITACAO URBANA  
 Tipo da Ação : PROJETO  
 Produto : RECUPERACAO DE UNIDADES HABITACIONAIS  
 Unidade de Medida :  
 Custo do Produto R\$ : 1,00

### Metas

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	30,000.00	30,000.00	30,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>30,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	<b>30,000.00</b>	<b>30,000.00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 1057 - Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos  
**Objetivo** : Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : PROJETO  
**Produto** : AQUISICAO DE VEICULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	95,000.00	0.00	0.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0.00	15,000.00	0.00	0.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0.00	80,000.00	0.00	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>95,000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 1076 - SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
**Objetivo** : SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : PROJETO  
**Produto** : SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	15,000.00	20,000.00	25,000.00	30,000.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	20,000.00	25,000.00	30,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>15,000.00</b>	<b>20,000.00</b>	<b>25,000.00</b>	<b>30,000.00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2020 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL CNH POPULAR - EMENDA IMPOSITIVA 001/2025

Objetivo : Fomentar a empregabilidade mediante a concessão de subsídio financeiro, integral ou parcel para custeio de despesas referentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH para pessoas em comprovada Vulnerabilidade socioeconômica.  
 Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função : 14 - DIREITOS DA CIDADANIA  
 Sub-Função : 333 - EMPREGABILIDADE  
 Tipo da Ação : ATIVIDADE  
 Produto : CIDADÃOS DE BAIXA RENDA BENEFICIADOS  
 Unidade de Medida :  
 Custo do Produto R\$ : 0,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

**Fontes de Recursos**

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------

Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
 Ação : 2077 - Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente  
 Objetivo : Manutencao das Acoes Financiadas pelo Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente  
 Objetivo Desenvolvimento Sustentável : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
 Unidade Responsável : 02012 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE  
 Tipo da Ação : ATIVIDADE  
 Produto : MANUTENCAO DAS ACOES FINANCIADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
 Unidade de Medida :  
 Custo do Produto R\$ : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	51,000.00	56,000.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	36,000.00	34,000.00	32,360.00	35,664.00
17590000 - Recursos vinculados a fundos	14,000.00	16,000.00	18,640.00	20,336.00
<b>TOTAL</b>	<b>50,000.00</b>	<b>50,000.00</b>	<b>51,000.00</b>	<b>56,000.00</b>

Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
 Ação : 2080 - Manutencao das Acoes com Conferencias, Foruns e Debates de Controle Social  
 Objetivo : Manutencao das Acoes com Conferencias, Foruns e Debates de Controle Social  
 Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
 Unidade Responsável : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
 Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 Tipo da Ação : ATIVIDADE  
 Produto : MANUTENCAO DAS ACOES COM CONFERENCIAS, FORUNS E DEBATES DE CONTROLE SOCIAL  
 Unidade de Medida :  
 Custo do Produto R\$ : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	7,000.00	7,700.00	8,624.00	8,767.60

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	7,000.00	7,700.00	8,624.00	8,767.60
<b>TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.700,00</b>	<b>8.624,00</b>	<b>8.767,60</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2081 - Fomentar Acoes de Trabalho, Emprego, Renda e Valorizacao do Artesanato  
**Objetivo** : Fomentar Acoes de Trabalho, Emprego, Renda e Valorizacao do Artesanato  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 334 - FOMENTO AO TRABALHO  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : FOMENTAR ACOES DE TRABALHO, EMPREGO, RENDA E VALORIZACAO DO ARTESANATO  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>12.320,00</b>	<b>14.168,00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2098 - Serviço de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI  
**Objetivo** : Serviço de Protecao Social Basico e Acoes ao Idoso - ASEI  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : SERVIÇO DE PROTECAO SOCIAL BASICO E ACOES AO IDOSO - ASEI  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	8,000.00	8,800.00	9,856.00	11,334.40

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8,000.00	8,800.00	9,856.00	11,334.40
<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.800,00</b>	<b>9.856,00</b>	<b>11.334,40</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2099 - Desenvolvimento de Acoes de Inclusao Social de Pessoas com Deficiencia  
**Objetivo** : Desenvolvimento de Acoes de Inclusao Social de Pessoas com Deficiencia  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Responsável** : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE

Produto : DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE INCLUSAO SOCIAL DE PESSOAS COM DEFICIENCIA

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$ : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000,00</b>	<b>11,000,00</b>	<b>12,320,00</b>	<b>14,168,00</b>

Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Ação : 2100 - Manutencao do Programa BPC na Escola

Objetivo : Manutencao do Programa BPC na Escola

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$ : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000,00</b>	<b>22,000,00</b>	<b>24,640,00</b>	<b>28,336,00</b>

Programa : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Ação : 2102 - Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social

Objetivo : Gestao Administrativa do Fundo de Assistencia Social

Objetivo Desenvolvimento Sustentável : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Unidade Responsável : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Função : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Tipo da Ação : ATIVIDADE

Produto : GESTAO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade de Medida :

Custo do Produto R\$ : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00	60,000.00	65,000.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	55,000.00	60,000.00	65,000.00
--	-----------	-----------	-----------	-----------

TOTAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
-------	-----------	-----------	-----------	-----------

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2103 - Manutenção das Atividades do Programa de Gestão Descentralizada do SUAS  
**Objetivo** : Manutenção das Atividades do Programa de Gestão Descentralizada do SUAS  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Responsável** : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00

**Fontes de Recursos**

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>36.960,00</b>	<b>42.504,00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2104 - Manutenção das Atividades do Programa de Gestão e de Vigilância Social, no âmbito do SUAS  
**Objetivo** : Manutenção das Atividades do Programa de Gestão e de Vigilância Social, no âmbito do SUAS  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Responsável** : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE GESTAO E DE VIGILANCIA SOCIAL, NO AMBITO DO SUAS  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	33,000.00	36,960.00	42,504.00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>36.960,00</b>	<b>42.504,00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2105 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS  
**Objetivo** : ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
**Unidade Responsável** : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : PROJETO  
**Produto** : ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	25,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00

### Fontes de Recursos

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25,000.00	25,000.00	25,000.00	25,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>25,000.00</b>	<b>25,000.00</b>	<b>25,000.00</b>	<b>25,000.00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social

**Ação** : 2106 - Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

**Objetivo** : Manutenção das Ações do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Unidade Responsável** : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sub-Função** : 246 - CONTROLE SOCIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Tipo da Ação** : ATIVIDADE

**Produto** : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

**Unidade de Medida** :

**Custo do Produto R\$** : 1,00

### Metas

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	34,000.00	60,500.00	67,760.00	77,924.00

### Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14,000.00	40,500.00	47,760.00	57,924.00
<b>TOTAL</b>	<b>34,000.00</b>	<b>60,500.00</b>	<b>67,760.00</b>	<b>77,924.00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social

**Ação** : 2107 - Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica

**Objetivo** : Manutenção das Ações do Bloco da Proteção Social Básica

**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

**Unidade Responsável** : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social

**Função** : 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sub-Função** : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

**Tipo da Ação** : ATIVIDADE

**Produto** : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**Unidade de Medida** :

**Custo do Produto R\$** : 1,00

### Metas

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	346,000.00	350,000.00	354,000.00	360,000.00

### Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	46,000.00	50,000.00	54,000.00	60,000.00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	280,000.00	280,000.00	280,000.00	280,000.00
16610000 - Transferência de	20,000.00	20,000.00	20,000.00	20,000.00

Recursos dos Fundos Estaduais  
de Assistência Social

TOTAL	346.000,00	350.000,00	354.000,00	360.000,00
-------	------------	------------	------------	------------

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2109 - Promocao de Educacao Profissional a Populacao  
**Objetivo** : Promocao de Educacao Profissional a Populacao  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : PROMOCAO DE EDUCACAO PROFISSIONAL A POPULACAO  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	12,000.00	13,200.00	14,784.00	17,001.60

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6,000.00	6,600.00	7,392.00	8,500.80
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,000.00	6,600.00	7,392.00	8,500.80
<b>TOTAL</b>	<b>12,000,00</b>	<b>13,200,00</b>	<b>14,784,00</b>	<b>17,001,60</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2110 - Qualificacao de Pessoas em Situacao de Vulnerabilidade  
**Objetivo** : Qualificacao de Pessoas em Situacao de Vulnerabilidade  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : QUALIFICACAO DE PESSOAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	11,000.00	12,320.00	14,168.00
<b>TOTAL</b>	<b>10,000,00</b>	<b>11,000,00</b>	<b>12,320,00</b>	<b>14,168,00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2112 - Gestao de Beneficios Eventuais  
**Objetivo** : Gestao de Beneficios Eventuais  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  
**Unidade Responsável** : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS  
**Unidade de Medida** :

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	102,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	102,000.00	105,000.00	110,000.00	115,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>102,000.00</b>	<b>105,000.00</b>	<b>110,000.00</b>	<b>115,000.00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2113 - Manutencao das Acoes do PROCADSUAS  
**Objetivo** : Manutencao das Atividades do Programa Socioassistencial  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Responsável** : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00

**Fontes de Recursos**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000.00</b>	<b>22,000.00</b>	<b>24,640.00</b>	<b>28,336.00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2115 - Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade  
**Objetivo** : Manutencao das Acoes do Bloco de Protecao Social Especial e de Media e Alta Complexidade  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Responsável** : 04001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS  
**Tipo da Ação** : ATIVIDADE  
**Produto** : MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL E DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

**Metas**

	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	12,000.00	15,000.00	18,000.00	20,000.00

**Fontes de Recursos**

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12,000.00	15,000.00	18,000.00	20,000.00
<b>TOTAL</b>	<b>12,000.00</b>	<b>15,000.00</b>	<b>18,000.00</b>	<b>20,000.00</b>

**Programa** : 2002 - Gestão da Política Municipal de Assistência Social  
**Ação** : 2155 - Apoio a Comunidade com a Criação de Cursos de Corte e Costura  
**Objetivo** : Apoio a Comunidade com a Criação de Cursos de Corte e Costura  
**Objetivo Desenvolvimento Sustentável** : EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO  
**Unidade Responsável** : 02014 - SEC. MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL  
**Função** : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
**Sub-Função** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA  
**Tipo da Ação** : PROJETO  
**Produto** : APOIO A COMUNIDADE COM A CRIAÇÃO DE CURSOS DE CORTE E COSTURA  
**Unidade de Medida** :  
**Custo do Produto R\$** : 1,00

### Metas

	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00

### Fontes de Recursos

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	22,000.00	24,640.00	28,336.00
<b>TOTAL</b>	<b>20,000,00</b>	<b>22,000,00</b>	<b>24,640,00</b>	<b>28,336,00</b>